



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 51/2014 - São Paulo, terça-feira, 18 de março de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 135ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e vinte minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente) e Baptista Pereira (Membro Efetivo). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Carlos Muta e Nelson dos Santos (Membros Efetivos).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 134ª Sessão Ordinária, de 19 de dezembro de 2013, que foi aprovada.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente retirou de pauta o Processo SEI 0022252-77.2013.4.03.8000 que trata de definição de parâmetros relativo a indenização de férias.

A seguir, o Conselho apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0019457-98.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.019457-8 - Classe: PA 941

Reqte : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Inquérito/Processo/Recurso Administrativo/Atos Administ/ Adminis

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Erica Nozaki), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA

Presidente



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 112/2014 - São Paulo, quarta-feira, 25 de junho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 136ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 21 DE MAIO DE 2014.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Toru Yamamoto (Membro Titular), Alda Basto e Walter do Amaral (Membros Suplentes). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Johnsonsom di Salvo e Sérgio Nascimento (Membros Titulares).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 88ª Sessão Extraordinária de 10 de março de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0009171-27.2014.4.03.8000

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 4ª Seção e da 11ª Turma Criminal.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0014670-26.2013.4.03.8000

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação-SETI.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0007099-67.2014.4.03.8000

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura da Diretoria Geral-DIRG.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0007031-20.2014.4.03.8000

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação - AGES.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0004077-98.2014.4.03.8000

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de devolução de 1 cargo em comissão para a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e trinta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 130/2014 - São Paulo, sexta-feira, 25 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 137ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 18 DE JUNHO DE 2014.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e dezoito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo, Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 136ª Sessão Ordinária de 21 de maio de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 481**, de 22 de maio de 2014, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2014, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0009171-27.2014.4.03.8000

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0007031-20.2014.4.03.8000

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação - AGES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

A seguir, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0005300-86.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005300-8 - Classe: RecAdm 979

Recte : Manuel Francisco de Souza

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Interesse Particular/ Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005322-47.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005322-7 - Classe: RecAdm 9820

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Adv : SP115638 - Eliana Lucia Ferreira

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0013411-93.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.013411-9 - Classe: RecAdm 966

Recte : Priscila Parra Gonçalves

Adv : SP317533 - Joyce Neres de Oliveira

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Interesse Particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0021048-95.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.021048-1 - Classe: RecAdm 967

Recte : Pandora Importadora Exportadora e Distribuidora de Livros Ltda - EPP

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e trinta e nove minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 149/2014 - São Paulo, sexta-feira, 22 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 138ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE JULHO DE 2014.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e quatorze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Fábio Prieto (Presidente) e Johonsom di Salvo (Membro Titular).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 137ª Sessão Ordinária de 18 de junho de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução n. 494**, de 26 de junho de 2014, que alterou a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - EMAG.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às quinze horas e dezessete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, lavrei e conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente, em exercício



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 169/2014 - São Paulo, sexta-feira, 19 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 139ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 20 DE AGOSTO DE 2014.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e treze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo, Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 138ª Sessão Ordinária de 16 de julho de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0005364-96.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005364-1 - Classe: RecAdm 987

Recorrente : Blue Sky Distribuidor Atacadista Ltda - EPP

Recorrido : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/Contrato Administrativos/Administrativo

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005410-85.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005410-4 - Classe: RecAdm 981

Recorrente : Artlimp Serviços Ltda

Recorrido : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/Contrato Administrativos/Administrativo

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005472-28.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005472-4 - Classe: RecAdm 994

Recorrente : Artlimp Serviços Ltda

Recorrido : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/Contrato Administrativos/Administrativo

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005471-43.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005471-2 - Classe: RecAdm 1002

Recorrente : Artlimp Serviços Ltda

Recorrido : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/Contrato Administrativos/Administrativo

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005321-62.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005321-5 - Classe: RecAdm 986

Recorrente : Ana Luiza de Figueiredo Gomes

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recorrido : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Interesse Particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005324-17.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005324-0 - Classe: PA 978

Requerente : Desembargador Federal Fausto de Sanctis

Requerido : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o voto do Senhor Desembargador Federal Relator no sentido de remeter o expediente ao E. Órgão Especial.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quatorze horas e trinta e um minuto, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 189/2014 - São Paulo, sexta-feira, 17 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e onze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johonsom di Salvo (Membro Titular).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 139ª Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0007100-52.2014.4.03.8000

Interessado : TRF3R - Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na Resolução CATRF3R nº 298/2007, que regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0005327-69.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005327-6 - Classe: RecAdm 984

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Adv : SP115638 Eliana Lucia Ferreira

Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Direito Greve/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu por prejudicado o recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0012986-66.2013.4.03.8000

Nº Antigo: 2013.80.00.012986-0 - Classe: RecAdm 934

Recte : José Luiz Sebastião

Adv : SP254886 Eurides da Silva Rocha

Adv : SP317533 Joyce Neres de Oliveira

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Incidência s/Aposentadoria/I R P F/Impostos/Tributário

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada pelo recorrente e, no mérito, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005396-04.2014.4.03.8000

Nº Antigo: 2014.80.00.005396-3 - Classe: RecAdm 980

Recte : Milena Castelhana de Lima Tardelli

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Interesse Particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e trinta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente

declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 212/2014 - São Paulo, sexta-feira, 21 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 141ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johonsom di Salvo (Membro Titular).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 140ª Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 496**, de 23 de setembro de 2014, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2014, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0009799-16.2014.4.03.8000

Interessado : TRF3R - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-SOFI

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional da SOFI.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

A seguir, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0005325-02.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005325-2 - Classe: RecAdm 1003

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 231/2014 - São Paulo, sexta-feira, 19 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 142ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e dezoito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia dezoito de novembro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo, Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 141ª Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0013749-33.2014.4.03.8000

Interessado : Vice-Presidência do TRF3R

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional e no procedimento de trabalho da Vice-Presidência do TRF3R.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de reestruturação organizacional e a formação do grupo de trabalho que terá como Coordenadora a Senhora Desembargadora Federal Vice-Presidente, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0015574-12.2014.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na norma que regulamenta o plantão judicial no Tribunal.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Sérgio Nascimento adiou o julgamento do processo SEI 0006252-65.2014.4.03.8000, o qual será apresentado oportunamente, e o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0020656-58.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.020656-8 - Classe: RecAdm 974

Recte : Denise Brozinga

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Assistência a Saúde/Sist Remun e Benf/Serv Pub Civil/ Administ

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator. Vencida a Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes que dava provimento ao recurso.

Processo SEI 0010462-96.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.010462-0 - Classe: RecAdm 1077

Recte : Rogerio Luis Alves de Abreu

Recdo(a) : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Auxílio-Transporte/Sistema Remuner/Benef Serv Púb Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e cinquenta e seis minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 20/2015 - São Paulo, quinta-feira, 29 de janeiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 143ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e cinquenta e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo (Membro Titular) e Alda Basto (Membro Suplente). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 142ª Sessão Ordinária de 18 de novembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0003204-98.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.003204-2 - Classe: RecAdm 1057

Recte : Grupo Mais Comunicação Integrada e Marketing Ltda -ME

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003415-37.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.003415-4 - Classe: RecAdm 1058

Recte : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na oportunidade, em relação ao processo abaixo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente Fábio Prieto de Souza passou a presidência do julgamento à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Vice-Presidente Cecília Marcondes:

Processo SEI 0003591-16.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.003591-2 - Classe: RecAdm 1078

Recte : RJR Com/ e Serviços de Informática Ltda

Adv : SP213475 Roberto Florentino da Silva Junior

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Devolvida a presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza, tendo em vista inexistir outros feitos a serem apreciados, e sendo esta a última sessão do ano, Sua Excelência agradeceu a presença e a relevante colaboração de todos os Conselheiros, acrescentando que os julgamentos foram realizados sempre com celeridade e em clima harmônico. Agradeceu também aos servidores da Secretaria dos Conselhos pelo trabalho realizado.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes cumprimentou e externou votos de um feliz ano novo e boas festas a todos.

Às dezesseis horas e treze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai

devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 35/2015 - São Paulo, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 144ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 21 DE JANEIRO DE 2015.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Johonsom di Salvo e Sérgio Nascimento (Membros Titulares) e Alda Basto (Membro Suplente). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Fábio Prieto de Souza (Presidente) e Toru Yamamoto (Membro Titular).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 143ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0002712-43.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.002712-1 - Classe: RecAdm 1086

Recte : Paulo Henrique Stolf Cesnik

Adv : DF034535 Paulo Henrique Stolf Cesnik

Adv : SP239640 Deise Mendroni de Menezes

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Inquérito/Processo/Recurso Administrativo/Atos Administ/Adminis

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e vinte e oito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente, em exercício



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 54/2015 - São Paulo, sexta-feira, 20 de março de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 145ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação a sessão ordinária de dezoito de fevereiro do corrente, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo, Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 144ª Sessão Ordinária de 21 de janeiro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução n. 502**, de 26 de janeiro de 2015, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2014, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0010650-89.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.010650-1 - Classe: RecAdm 953

Recte : ENTHAL Engenharia de Tratamento e Controle do Ar Ltda

Adv : SP154694 Alfredo Zucca Neto

Adv : SP22838 Carlos Miguel Castex Aidar

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 73/2015 - São Paulo, quinta-feira, 23 de abril de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 146ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 18 DE MARÇO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e dezesseis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johonsom di Salvo.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 145ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Sérgio Nascimento adiou o julgamento do processo SEI 0006252-65.2014.4.03.8000, o qual será apresentado oportunamente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e dezoito minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 99/2015 - São Paulo, segunda-feira, 01 de junho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 147ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE ABRIL DE 2015.

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezesesseis horas e trinta e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia quinze de abril do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johonsom di Salvo.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 146ª Sessão Ordinária de 18 de março de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 503**, de 31 de março de 2015, que dispôs sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

Após, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0011567-11.2013.4.03.8000

Interessado : TRF3R - Subsecretaria de Controle Interno (UCON)
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional da UCON.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0004065-84.2014.4.03.8000

Interessado : TRF3R - Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região-EMAG
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional da EMAG.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0020422-76.2013.4.03.8000

Interessado : TRF3R - Secretaria da Administração - SADI
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional da SADI.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0003007-12.2015.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região-TRF3R
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na Resolução nº 298/2007, do Conselho da Administração, que regulamenta a utilização de telefonia móvel custeada pelo TRF3R.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0005318-10.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005318-5 - Classe: PA 985
Reqte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD
Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Contribuição Sindical/Organização Sindical/Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesesseis horas e cinquenta e nove minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de

Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 111/2015 - São Paulo, sexta-feira, 19 de junho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 148ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 28 DE MAIO DE 2015.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e cinquenta e seis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia vinte de maio do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 147ª Sessão Ordinária de 16 de abril de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução n. 507**, de 25 de maio de 2015, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2015, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0015498-22.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.015498-2 - Classe: RecAdm 1116

Recte : Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira

Adv : SP317533 Joyce Neres de Oliveira

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Diárias e Outras Indenizações - Sistema Remuneratório e Benefícios -Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0022532-14.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.022532-4 - Classe: RecAdm 1142

Recte : Editora Revista dos Tribunais Ltda

Adv : SP324532 Alexandre Gomes Sansana

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 131/2015 - São Paulo, segunda-feira, 20 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 149ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 17 DE JUNHO DE 2015.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e treze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo, Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 148ª Sessão Ordinária de 28 de maio de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 436**, de 02 de fevereiro de 2015, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitador para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e o **Ato nº 437**, de 13 de abril de 2015, que alterou a especialidade de 2 (dois) cargos não providos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0006252-65.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006252-6 - Classe: RecAdm 1065

Recte : Nadilson Ribeiro Soares

Recdo : Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Interesse Particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

Relator : Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e dezenove minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 155/2015 - São Paulo, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 150ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE JULHO DE 2015.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e sete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia quinze de julho do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Sérgio Nascimento (Membro Efetivo) e Fausto De Sanctis (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Johonsom di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, registrando a presença inaugural do Desembargador Federal Fausto De Sanctis.

Foi dispensada a leitura da ata da 149ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 509**, de 19 de junho de 2015, que alterou a Resolução CATRF3R nº 503/2015, que dispõe sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região; a **Resolução nº 510**, de 29 de junho de 2015, que alterou a estrutura organizacional da SEJU e da AGES para criar o Núcleo de Processo Judicial Eletrônico e a **Resolução nº 511**, de 29 de junho de 2015, que criou a Seção Socioambiental na AEGE.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0006491-35.2015.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração nas estruturas organizacionais da Vice-Presidência, das Subsecretarias das Seções e da Secretaria Judiciária.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quatorze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Claudio Roberto Nobrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em substituição, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 174/2015 - São Paulo, segunda-feira, 21 de setembro
de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 151ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 20 DE AGOSTO DE 2015.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e onze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezanove de agosto do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Johnson di Salvo, Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Vice-Presidente), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 150ª Sessão Ordinária de 16 de julho de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0007458-80.2015.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura das áreas - permuta de cargo.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0008288-46.2015.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura das áreas - permuta de cargo.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0003470-51.2015.4.03.8000 SP

Nº antigo: 2015.80.00.003470-5 - Classe: RecAdm 1167

Recte : Esmeralda Berbel Kamada

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal

Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/
Administrativo

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI
SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001154-65.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.001154-7 - Classe: RecAdm 1161

Recte : G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal 3º Região

TRF

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/
Administrativo

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI
SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, com encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e vinte e um minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 197/2015 - São Paulo, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 152ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e dezoito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johonsom di Salvo (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 151ª Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0032888-65.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.032888-2 - Classe: RecAdm 1143

Recte : Carolina Rizzi Guzzo

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Reserva Vagas p/Deficientes/Concurso Púb/Edital/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0007771-75.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.007771-2 - Classe: RecAdm 1081

Recte : Teck Flex Comércio de Móveis Ltda - ME

Adv : PR048239 Danilo Ribeiro de Oliveira

Recdo : Diretor Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0018395-86.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.018395-0 - Classe: RecAdm 1109

Recte : MT Giosa Comercial Ltda - EPP

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Toru Yamamoto adiou o julgamento do processo SEI 0005026-25.2014.4.03.8000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e quarenta e quatro minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 213/2015 - São Paulo, quarta-feira, 18 de novembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 153ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e vinte e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo, Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 152ª Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato n. 438**, de 1º de outubro de 2015, que alterou a especialidade de 06 (seis) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal e a **Resolução n. 514**, de 21 de setembro de 2015, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2015, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0021785-30.2015.4.03.8000.

Interessado : Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF3R.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0018579-42.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.018579-0 - Classe: RecAdm 1103

Recte : RCA Produtos e Serviços Ltda

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal 3º Região TRF

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0010090-79.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.010090-8 - Classe: RecAdm 1182

Recte : Polican Engenharia e Impermeabilizações Ltda

Adv : SP183770 Wagner Takashi Shimabukuro

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0013135-28.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.013135-4 - Classe: RecAdm 1163

Recte : Eliana Camarão dos Reis

Adv : SP317533 - Joyce Neres de Oliveira

Adv : SP207804 - Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Descontos Indevidos/Sistemas Renumeração e Benefícios/Servidor Público Civil/Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0007845-66.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.007845-1 - Classe: RecAdm 912

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Assistência à Saúde/Sist Remun e Benf/Serv Pub Civil/ Administ

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 2/2016 - São Paulo, terça-feira, 05 de janeiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 154ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e vinte e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia dezoito de novembro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo, Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Sérgio Nascimento (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 153ª Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005026-25.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005026-3 - Classe: RecAdm 1088

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou seguimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005895-85.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005895-0 - Classe: RecAdm 1192

Recte : Associação dos Oficiais de Justiça e Avaliadores Federais no Estado de São Paulo

ASSOJAF SP

Adv : SP 115638 Eliana Lucia Ferreira

Adv : SP 207804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Adv : SP 148387 Eliana Renno Villela

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 25/2016 - São Paulo, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 155ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta e dois minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária de dezesseis de dezembro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo (Membro Titular) e Fausto De Sanctis (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Toru Yamamoto (Membro Efetivo), por encontrar-se em gozo de férias, e Sérgio Nascimento (Membro Efetivo), justificadamente.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 154ª Sessão Ordinária de 16 de novembro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 518**, de 26 de novembro de 2015, que alterou a Resolução CA nº 295/2007, no que se refere ao horário de envio de matérias administrativas para publicação.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0009166-39.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.009166-2 - Classe: RecAdm 1225

Recte : Maria Fernandes Leis

Recdo : Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Descontos Indevidos - Sistemas Renumeratórios e Benefícios - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0012706-27.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.012706-9 - Classe: RecAdm 1216

Recte : Osvaldo João Chechio

Adv : SP 317533 Joyce Neres de Oliveira

Adv : SP 115638 Eliana Lúcia Ferreira

Adv : SP 207804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Incidência sobre Aposentadoria - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física - Impostos - Direito Tributário

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0004585-10.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.004585-5 - Classe: PA 1204

Reqte : Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Reqdo : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Assunto : Penalidades - Contratos Administrativos - Administrativo
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados e, sendo esta a última sessão do ano, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza registrou sua satisfação com a eleição da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes ao cargo de Presidente desta Corte para o biênio 2016/2018. O Senhor Presidente também agradeceu a presença e a colaboração dos Conselheiros, o empenho dos servidores e desejou a todos boas festas e um feliz ano novo.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes agradeceu as palavras e externou votos de muita saúde e felicidade em 2016.

Às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 56/2016 - São Paulo, terça-feira, 29 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 156ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e vinte e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária de dezessete de fevereiro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Fausto De Sanctis (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johonsom di Salvo (Membro Titular), justificadamente, bem como os Desembargadores Federais Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Efetivos), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 155ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Inicialmente, o Senhor Presidente informou aos Membros presentes que foi cientificado pelo Tribunal de Contas da União que, pela segunda vez, as Contas da Presidência do TRF3, em sua gestão, foram aprovadas, sem passar pelo Plenário daquela Corte, fato histórico para o Tribunal, que o deixou muito contente e dividia isso com o Controle Interno.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R nº 5**, de 22 de janeiro de 2016, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2015, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0026562-58.2015.4.03.8000

Interessados : TRF3R - Secretaria de Gestão de Pessoas.

Assunto: Alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI nº 0001983-12.2016.4.03.8000

Interessados : TRF3R - Assessoria de Organização e Métodos e Assessoria de Gestão Estratégica.

Assunto : Alteração na estrutura organizacional das Assessorias

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, tratando-se da última sessão do Conselho de Administração do Tribunal, o Senhor Presidente ressaltou a importância de que os integrantes do Conselho conscientizem-se de que o Órgão tem função administrativa, e não jurisdicional, e de que as questões a ele postas sejam analisadas sob o prisma de gestão do Tribunal, observando, sim, a lei, mas nunca descuidando tratar-se de opções administrativas.

O Senhor Presidente agradeceu aos Desembargadores Federais Cecília Marcondes e Fausto De Sanctis, e estendeu o agradecimento pela compreensão, ajuda e colaboração, a todos os colegas titulares e suplentes que o ajudaram na gestão do Tribunal. Agradeceu, ainda, aos servidores e registrou que o TRF3 tem um corpo excepcional, muito competente, que nunca se arrependeu de defendê-lo e que enfatiza isso nas ocasiões em que pode. Que entende que as tarefas de assessoria, típicas administrativas, devem ser reservadas aos servidores, nem a magistrados e nem a pessoas fora do Quadro e que o trabalho confirmou que o Quadro é composto de servidores competentes, confiáveis e zelosos. Agradeceu a todos, em especial ao Secretário Valdir pela coordenação dos trabalhos dos Conselhos.

A Desembargadora Federal Cecília Marcondes pediu a palavra para expressar sua admiração pelo Senhor Presidente, pela forma que conduz o Conselho de Administração, aduzindo tratar-se de pessoa fidalga, que tem o objetivo de olhar para o bem da gestão do Tribunal, de forma reta e objetiva. A Vice-Presidente agradeceu, ainda, aos servidores que auxiliam nos trabalhos do Conselho e mais uma vez cumprimentou o Senhor Presidente.

O Desembargador Federal Fausto De Sanctis igualmente agradeceu a confiança que lhe foi depositada e expressou sua confiança nessa Administração, o que o levou a votar, sempre que presente às sessões, à vontade e com tranquilidade e, por fim, parabenizou o Presidente pela aprovação das contas de sua gestão.

O Senhor Presidente agradeceu as manifestações e consignou que o TRF3 continuará num belo caminho na Presidência da Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

Às dezessete horas e trinta e um minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor, em exercício, da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 72/2016 - São Paulo, quarta-feira, 20 de abril de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 157ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 21 DE MARÇO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e sete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezesseis de março do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho, Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou os Eminentes Conselheiros, agradecendo a presença de todos, tendo em vista o fato de ser esta a primeira sessão do Conselho de Administração com a nova composição. Sua Excelência desejou a todos um profícuo trabalho e sucesso nessa gestão.

A seguir, foi dispensada a leitura da ata da 156ª Sessão Ordinária de 04 de fevereiro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente apresentou proposta de alteração da Resolução nº 398, de 24/6/2010, que dispõe sobre a realização das sessões deste Colegiado, tendo em vista que, atualmente, as sessões ordinárias coincidem com as sessões da 4ª Turma. O Conselho, por unanimidade, determinou a expedição de Resolução, alterando a data das sessões ordinárias do Conselho de Administração para a terceira segunda-feira de cada mês, às 15h.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia pediu a palavra para cumprimentar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente. Sua Excelência registrou sua satisfação em integrar esse Conselho na companhia dos Eminentes Desembargadores Federais Antonio Cedenho, Mônica Nobre e Souza Ribeiro. Ainda, cumprimentou a todos e acrescentou que os trabalhos se desenvolverão não apenas de forma eficiente mas também harmônica. Também, pediu a Deus para que ilumine a todos para que se possa fazer um bom trabalho em prol da justiça do país.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e onze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 113/2016 - São Paulo, quarta-feira, 22 de junho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 158ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 18 DE ABRIL DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e quatorze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho, Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares) e Cecília Mello (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 157ª Sessão Ordinária, de 21 de março de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0007100-52.2014.4.03.8000

Interessado : Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R

Assunto : Proposta de alteração da Resolução CATRF3R nº 298, de 18/10/2007, que regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores do Tribunal.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0021679-05.2014.4.03.8000

Interessados : Secretaria da Administração, Secretaria de Segurança Institucional, Secretaria da Administração, Gabinete da Vice-Presidência, Secretaria Judiciária e Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Assunto : Proposta de atualização dos quadros da estrutura organizacional das áreas mencionadas em razão de alteração de especialidade, reenquadramento e trocas de cargos.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0008878-86.2016.4.03.8000

Interessados : Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), Secretaria Judiciária (SEJU), Gabinete da Presidência (GABP), Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG), Secretaria de Segurança Institucional (SSEG).

Assunto : Proposta de alteração da estrutura organizacional das áreas interessadas em razão da necessidade de assegurar o cumprimento do plano estratégico da Justiça Federal da 3ª Região, quanto à expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e dezenove minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos

de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 133/2016 - São Paulo, quarta-feira, 20 de julho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 159ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 20 DE JUNHO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Titular), em razão de licença médica.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 158ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 1**, de 03 de maio de 2016, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e a **Resolução CATRF3R nº 17**, de 20 de maio de 2016, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente adiou o julgamento do Processo SEI 0017998-56.2016.4.03.8000 e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo Sei 0014394-58.2014.4.03.8000

Nº Antigo: 2014.80.00.014394-0 - Classe: Recadm 1102

Recte : TLD Teledata Tecnologia em Conectividade LTDA

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0005404-78.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005404-9 - Classe: RecAdm 983

Recte : Multipla Suprimentos para Escritório LTDA - EPP

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e cinquenta e um minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de

Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 152/2016 - São Paulo, quarta-feira, 17 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 160ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 18 DE JULHO DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e dez minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Antonio Cedenho (Membro Titular), Cotrim Guimarães e Cecília Mello (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 159ª Sessão Ordinária, de 20 de junho de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R nº 19**, de 04 de julho de 2016, que dispôs sobre a remessa de autos distribuídos ao Gabinete da Conciliação, bem como a **Resolução CATRF3R nº 20**, de 05 de julho de 2016, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária (SEJU) e Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG).

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0010002-07.2016.4.03.8000

Interessado : Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta de atualização da estrutura organizacional da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência (UVIP) e formalização de troca de cargos mediante a atualização da Resolução CATRF3R nº 15, de 20 de abril de 2016.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0017998-56.2016.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta de encaminhamento ao Conselho da Justiça Federal, de requerimento para elaboração de anteprojeto de lei tendente à transformação de 5 (cinco) cargos não providos de Juiz Federal Substituto em 4 (quatro) cargos de Desembargador Federal.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e dezesseis minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 198/2016 - São Paulo, segunda-feira, 24 de outubro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 161ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 15 DE AGOSTO DE 2016.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e quatorze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho, Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente), por participar de inspeção do E. Conselho da Justiça Federal na 5ª Região da Justiça Federal, no período de 15 a 19 de agosto de 2016.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 160ª Sessão Ordinária, de 18 de julho de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0014803-34.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.014803-2 - Classe: RecAdm 1212

Recte : Liderança Limpeza e Conservação Ltda

Adv : SC034314 Priscila Thayse da Silva

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3 Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0019179-29.2015.4.03.8000

Nº Antigo: 2015.80.00.019179-3 - Classe: RecAdm 1230

Recte : Ivone de Oliveira Delgado

Adv : SP317533 Joyce Neres de Oliveira

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Mônica Nobre.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e vinte minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 213/2016 - São Paulo, segunda-feira, 21 de novembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 162ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta e seis minutos, na sala de sessões localizada no 3º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezessete de outubro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Souza Ribeiro (Membro Titular) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Membro Titular), em razão da sessão de julgamento da Terceira Turma, e Mônica Nobre (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 161ª Sessão Ordinária, de 15 de agosto de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R nº 24**, de 21 de setembro de 2016, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0012720-74.2016.4.03.8000

Interessada : Comissão Permanente de Informática do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Atualização das atribuições
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0002494-44.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.002494-3 - Classe: RecAdm 1241

Recte : Ana Cristina Ribeiro de Queiroz Russelo
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003211-90.2014.4.03.8000

Nº antigo : 2014.80.00.003211-0 Classe: RecAdm 1050

Recte : Carlos Raphael do Valle - ME
Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Penalidades/Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 6/2017 - São Paulo, segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 163ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia vinte e um de novembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Mônica Nobre (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 162ª Sessão Ordinária, de 20 de outubro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 5**, de 18 de outubro de 2016, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0031076-20.2016.4.03.8000

Interessada : Divisão de Editoração e Divulgação - DEDI

Assunto : Proposta de alteração da Resolução CA nº 295/2007, que instituiu o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para estabelecer o horário para envio de publicação das matérias judiciais, no período de recesso forense.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0004861-75.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.004861-0 - Classe: RecAdm 1076

Recte : Clélio Pereira da Rocha

Adv : SP239640 Deise Mendroni de Menezes

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Incidência S/Aposentadoria/I R P F/Impostos/Tributário

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 16/2017 - São Paulo, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho, Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 163ª Sessão Ordinária, de 17 de novembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 6**, de 29 de novembro de 2016, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia para Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e a **Resolução CATRF3R nº 27**, de 22 de novembro de 2016, que alterou a estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Presidência (GABV).

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0017658-15.2016.4.03.8000

Interessado : Secretaria Judiciária (SEJU) - TRF3R

Assunto : Proposta de normativo sobre atribuições, responsabilidades, diretrizes e procedimentos a serem observados pelo ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal no âmbito do TRF3R.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0037848-96.2016.4.03.8000

Interessado : Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) - TRF3R

Assunto : Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG, com extinção de uma seção e transformação de uma FC5 em uma FC4.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0002201-11.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.002201-2 - Classe: RecAdm 1059

Recte : Abraserv Administradora Brasileira de Serviços LTDA

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
 Relator a : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE
 Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0020854-95.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.020854-1 - Classe: RecAdm 951

Recte : TB Serviços Transporte Limpeza Gerenciamento e Recursos Humanos S/A

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3 Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0009142-74.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.009142-3 - Classe: RecAdm 1117

Recte : Karen Cristina Danucalov Barrancos

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3 Região

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados e, sendo esta a última sessão do ano, a Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes agradeceu a presença bem como o esforço e desempenho dos Conselheiros e servidores e desejou a todos boas festas e um ano novo repleto de realizações.

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mônica Nobre, Souza Ribeiro e Antonio Cedenho cumprimentaram e externaram votos de um feliz ano novo e boas festas a todos.

Às dezesseis horas e quarenta e três minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 44/2017 - São Paulo, terça-feira, 07 de março de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 165ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 19 DE JANEIRO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezesseis de janeiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho (Membro Titular) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mônica Nobre (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias e Souza Ribeiro (Membro Titular), justificadamente.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou os Eminentíssimos Conselheiros e desejou a todos um trabalho profícuo neste ano de 2017.

A seguir, foi dispensada a leitura da ata da 164ª Sessão Ordinária, de 19 de dezembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0039714-42.2016.4.03.8000

Interessado : Secretaria Judiciária - TRF3R

Assunto : Proposta para alterar o artigo 2º da Resolução CATRF3 nº 501/2014, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 63/2017 - São Paulo, segunda-feira, 03 de abril de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 166ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 02 DE MARÇO DE 2017.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia vinte de fevereiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 165ª Sessão Ordinária, de 19 de janeiro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R nº 35**, de 23 de janeiro de 2017, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Às dezessete horas e cinco minutos, encerrada a leitura do relatório do Processo SEI 0021775-54.2013.4.03.8000 pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Relatora Mônica Nobre, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente concedeu a palavra ao advogado José Vicente Cêra Junior, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos, em razão do pedido de sustentação oral.

Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Relatora Mônica Nobre procedeu à leitura do voto e o Conselho apreciou o referido processo:

Processo SEI 0021775-54.2013.4.03.8000

Nº antigo : 2013.80.00.021775-0 Classe: RecAdm 960

Recte : CPM Braxis S/A

Adv : SP 155.962 José Vicente Cêra Junior

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator a : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Após, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0026270-73.2015.4.03.8000

Nº antigo : 2015.80.00.026270-2 Classe: RecAdm 1289

Recte : Maria Cristina Alves Leitão

Adv : SP 175.198 Sonia Marques da Cunha Cypriano

Recdo : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Interessada : Gláucia Cristina Ferreira Alves
Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo
Relator a : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Souza Ribeiro adiou o julgamento do processo SEI 0000584-50.2013.4.03.8000, tendo o Conselho, após, apreciado o processo abaixo:

Processo SEI 0020195-86.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.020195-9 - Classe: RecAdm 1215
Recte : Moacir Anselmo (= ou > de 60 Anos)
Adv : SP 50.678 Moacir Anselmo
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Anotações: Prioridade
Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator, tendo o Desembargador Federal Mairan Maia votado pelo desprovimento por fundamento diverso.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente, ainda, consignou a ausência do Desembargador Federal Conselheiro Antônio Cedenho, por motivo de férias.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete e horas e vinte minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 75/2017 - São Paulo, terça-feira, 25 de abril de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 167ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 30 DE MARÇO DE 2017.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 15º andar da Torre Sul, quadrante 1, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia vinte de março do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 166ª Sessão Ordinária, de 02 de março de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0011596-61.2013.4.03.8000

Interessado : Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Revogação da Resolução CATRF3R nº 346/2009, que disciplina o recolhimento de multas previstas nos artigos 538, parágrafo único, e 557, § 2º, do Código de Processo Civil/1973, bem como da Resolução CATRF3R nº 420/2011 que a alterou, em decorrência da edição da Resolução PRES nº 91/2017.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pela revogação da Resolução CATRF3R nº 346/2009, bem como da Resolução CATRF3R nº 420/2011, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0005640-30.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005640-0 - Classe: RecAdm 1027

Recte : Eliseu Alves Nogueira

Adv : SP 255.459 Renata Garcia Chicon

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin

Relator a : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0019837-24.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.019837-7 - Classe: RecAdm 1101

(Processo Relacionado SEI 0000624-61.2015.4.03.8000 - requerimento admin do sindicato)

Recte : Fabiana Ribeiro de Resende

Adv : SP 317.533 Joyce Neres de Oliveira

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
 Assunto : Invalidez Permanente/Aposentadoria/Serv Publ Civil/Administ
 Relator a : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE
 Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0000584-50.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.000584-8 - Classe: RecAdm 1200

Recte : Angelo Faustino Paoli

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Descontos Indevidos/ Sistemas Remuneratórios e Benefícios/ Servidor Público Civil/ Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou a suspensão deste processo administrativo até que haja resposta à consulta a ser encaminhada ao E. Conselho da Justiça Federal, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001671-41.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.001671-8 - Classe: RecAdm 1214

Recte : Cláudio Antonio Klein

Adv : SP 254.243 Aparecido Conceição da Encarnação

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Adicional Horas Extras / Sist Remun e Benef / Serv Público Civil / Administrativo

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 93/2017 - São Paulo, segunda-feira, 22 de maio de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 168ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 20 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e três minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezessete de abril do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Mônica Nobre (Membro Titular). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Membro Titular), em razão de licença médica e Souza Ribeiro (Membro Titular), em virtude da realização de exames médicos.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 167ª Sessão Ordinária, de 30 de março de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R nº 37**, de 22 de fevereiro de 2017, que extinguiu o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente adiou o julgamento do processo SEI 0011573-76.2017.4.03.8000, bem como do processo SEI 0005544-15.2014.4.03.8000, de relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Souza Ribeiro.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 113/2017 - São Paulo, quarta-feira, 21 de junho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 169ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 18 DE MAIO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia quinze de maio do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Mônica Nobre (Membros Titulares) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Souza Ribeiro (Membro Titular), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 168ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente apresentou em mesa o processo abaixo:

Processo SEI 0014426-58.2017.4.03.8000

Interessados : Subsecretaria das Turmas e Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação

Assunto : Alteração da estrutura organizacional das Subsecretarias das Turmas e da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES) deste Tribunal.

Os Excelentíssimos Conselheiros registraram preocupação no remanejamento de servidores e funções das Subsecretarias das Turmas, uma vez que poderia gerar reflexos negativos.

A Senhora Presidente esclareceu tratar-se de situação emergencial e que após esgotadas várias hipóteses, não restou outra alternativa senão a apresentada, em razão da necessidade de incrementar e desenvolver o Processo Judicial Eletrônico - Pje.

Sua Excelência, ainda, consignou que, em contrapartida ao remanejamento de cargos das Subsecretarias das Turmas, determinou o aumento de cinco para sete estagiários nos respectivos setores. Também, ressaltou que, em razão do próprio Pje, o trabalho realizado nas Subsecretarias tende a diminuir ao longo do tempo.

Na sequência, após ampla discussão, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional das Subsecretarias das Turmas e da AGES, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e treze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 138/2017 - São Paulo, quarta-feira, 26 de julho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 170ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 19 DE JUNHO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte e três minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho, Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 169ª Sessão Ordinária, de 18 de maio de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 8**, de 12 de maio de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região; o **Ato CATRF3R nº 9**, de 19 de maio de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura), do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e a **Resolução CATRF3R nº 41**, de 23 de maio de 2017, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2017, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Na sequência, o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0005544-15.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005544-3 - Classe: RecAdm 1243

Recte : Umberto Malavolta Junior

Adv : SP 254.243 Aparecido Conceição da Encarnação

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Diárias e Outras Indenizações/ Adicional de Serviço Noturno/ Sistemas Remuneratórios e Benefícios/Servidor Público Civil/ Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público.

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e vinte e oito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 169/2017 - São Paulo, terça-feira, 12 de setembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 171ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 20 DE JULHO DE 2017.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezessete de julho do corrente, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Mônica Nobre, por estar em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 170ª Sessão Ordinária, de 19 de junho de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente apresentou em mesa o processo abaixo:

Processo SEI 0018466-83.2017.4.03.8000

Interessado : Ouvidoria-Geral da 3ª Região

Assunto : Regulamentação do uso do whatsapp como canal de comunicação e ajustes na redação da Resolução que dispõe sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou nova Resolução dispondo sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, nela incluindo a regulamentação do uso do *whatsapp* como canal de comunicação direta entre o cidadão e a Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 180/2017 - São Paulo, quarta-feira, 27 de setembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 172ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 17 DE AGOSTO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e dois minutos, na sala de sessões localizada no 15º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia vinte e um do corrente, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Presidente) e Mônica Nobre (Membro Titular), em razão, respectivamente, de gozo de férias e de atuação na Banca Examinadora da Prova Oral do XVIII Concurso Público para o Cargo de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 171ª Sessão Ordinária, de 20 de julho de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 10**, de 05 de julho de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura), do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem assim o **Ato CATRF3R nº 11**, de 14 de julho de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às dezessete horas e sete minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em exercício



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 193/2017 - São Paulo, quarta-feira, 18 de outubro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 173ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezoito do corrente, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Mônica Nobre (Membro Titular) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Souza Ribeiro (Membros Titulares), em razão de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 172ª Sessão Ordinária, de 17 de agosto de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 12**, de 03 de agosto de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0037503-33.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.037503-3 - Classe: RecAdm 1355

Recte : Claudia Aparecida Santos Faria

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : Após o voto da Desembargadora Federal Relatora Mônica Nobre dando provimento ao recurso para conceder a pensão estatutária, pediu vista a Desembargadora Federal Presidente Cecília Marcondes. Aguardam para votar os demais Conselheiros.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 212/2017 - São Paulo, terça-feira, 21 de novembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 174ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e catorze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho e Mônica Nobre (Membros Titulares) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Souza Ribeiro (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 173ª Sessão Ordinária, de 25 de setembro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R 43**, de 20 de setembro de 2017, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2017, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o Demonstrativo da Consolidação da Republicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, em atendimento ao determinado no item 9.4 do Acórdão 553/2017-TCU-Plenário.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0037503-33.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.037503-3 - Classe: RecAdm 1355

Recte : Claudia Aparecida Santos Faria

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : Prossequindo o julgamento, após o voto-vista da Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes, negando provimento ao recurso, o Conselho, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Vencida a Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0019075-37.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.019075-2 - Classe: RecAdm 1223

Recte : Francisco Carlos Palhalonga (incapaz)

Repte : Maria Vanusa Matos

Adv : SP254886 Eurides da Silva Rocha

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Descontos Indevidos - Sistemas Renumeratórios e Benefícios - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público/Aposentadoria - Servidor Público Civil

Anotações : Incapaz

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0019304-94.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.019304-2 - Classe: RecAdm 1221

Recte : Remaster Floor e Ceiling Solutions LTDA -ME

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0008176-43.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.008176-1 - Classe: RecAdm 1294

Recte : Maria Cordeiro Caldeira

Adv : SP239640 Deise Mendroni de Menezes

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Impedida : Desembargadora Federal Mônica Nobre - CADM3R

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : Após voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho, negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Cotrim Guimarães, pediu vista o Desembargador Federal Mairan Maia. Aguarda para votar a Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes. Impedida a Desembargadora Federal Mônica Nobre.

Processo SEI 0008050-90.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.008050-1 - Classe: RecAdm 1320

Recte : INTERSEPT LTDA

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho adiou o julgamento, por uma sessão, do processo SEI 0010425-64.2016.4.03.8000, a pedido do petionário da parte.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e cinquenta e três minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 12/2018 - São Paulo, quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 175ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e doze minutos, na sala de sessões localizada no 15º andar, quadrante 1, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho e Mônica Nobre (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Souza Ribeiro (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 89ª Sessão Extraordinária, de 16 de novembro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente retirou de pauta o processo SEI 0046768-25.2017.4.03.8000 e o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados em mesa:

Processo SEI 0043467-70.2017.4.03.8000

Interessado : Gabinete da Vice-Presidência

Assunto : Remanejamento de 1 CJ3 para a reserva da Presidência, a partir de 1º/3/18.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional da Vice-Presidência (VIPR), com o remanejamento de 1 CJ-3 para a reserva da Presidência, a partir de 1º de março de 2018, para estruturação da Secretaria das Turmas Recursais na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0039714-42.2016.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Área Judiciária)

Assunto : Altera a Resolução CATRF3R nº 501/2014, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução CATRF3R nº 501/2014, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Em seguida, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0007286-41.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.007286-0 - Classe: RecAdm 1315

Recte : Fabio Kiyoshi Sakata

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Adv : SP275130 Daniela Coletto Teixeira da Silva

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Inquérito/Processo/Recurso Administrativo/Atos Administ/ Adminis

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

Processo SEI 0021169-89.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.021169-6 - Classe: RecAdm 1349

Recte : RCA Produtos e Serviços Ltda

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0018109-06.2017.4.03.8000

Recte : Bobinas Super Ind/ e Com/ Eireli

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0042026-88.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.042026-9 - Classe: RecAdm 1377

Recte : Cleber Borges de Aguiar

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Abono de Permanência/Sist Rem e Benef/Serv Publ Civil/Adminis

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0042025-06.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.042025-7 - Classe: RecAdm 1378

Recte : Walmor da Silva Prado Moreira

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Abono de Permanência/Sist Rem e Benef/Serv Publ Civil/Adminis

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0042023-36.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.042023-3 - Classe: RecAdm 1376

Recte : Alcides Freire

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Abono de Permanência/Sist Rem e Benef/Serv Publ Civil/Adminis

Relatora : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados e, sendo esta a última sessão do ano, a Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes agradeceu a presença bem como o desempenho dos Senhores Conselheiros e servidores e desejou a todos um ótimo final de ano e que 2018 seja repleto de alegrias e realizações.

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia, Mônica Nobre e Antonio Cedenho cumprimentaram e externaram votos de um feliz ano novo e boas festas a todos.

Às quinze horas e trinta e dois minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 32/2018 - São Paulo, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 176ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 15 DE JANEIRO DE 2018.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e dezoito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho, Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente), em razão de compensação de dias trabalhados em plantão judiciário.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 175ª Sessão Ordinária, de 18 de dezembro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0041938-50.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.041938-3 - Classe: RecAdm 1401

Recte : Helio da Cruz

Adv : SP254243 Aparecido Conceição da Encarnação

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e vinte minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 57/2018 - São Paulo, segunda-feira, 26 de março de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 177ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária do dia dezanove de fevereiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 176ª Sessão Ordinária, de 15 de janeiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a Resolução CATRF3R nº 47, de 23 de janeiro de 2018, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2017, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0046768-25.2017.4.03.8000

Interessado : Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) e Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR)

Assunto : Atualização da estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) e da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a atualização da estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) e da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR), nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, tratando-se da última sessão do Conselho de Administração do Tribunal, a Senhora Desembargadora Federal Presidente agradeceu aos Senhores Conselheiros titulares e suplentes pela colaboração, trabalho, desempenho e esforços, que a ajudaram na gestão do Tribunal.

O Senhor Desembargador Federal Mairan Maia pediu a palavra para cumprimentar a Senhora Presidente pela condução dos trabalhos nesta gestão, bem como externou cumprimentos aos Conselheiros pelos trabalhos realizados.

A Senhora Desembargadora Federal Mônica Nobre também cumprimentou a todos e agradeceu a confiança que foi depositada nos membros deste Colegiado.

O Senhor Desembargador Federal Souza Ribeiro igualmente externou agradecimentos pela confiança na nomeação como Conselheiro do Conselho de Administração e cumprimentou a Senhora Presidente pela gestão profícua, participativa e de bom relacionamento.

A Senhora Desembargadora Federal Presidente agradeceu as manifestações e, às dezessete horas e treze

minutos, declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 95/2018 - São Paulo, quinta-feira, 24 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 178ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 19 DE MARÇO DE 2018.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares).

Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Membro Titular), em razão de participação na inspeção a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período de 19 a 23 de março de 2018.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 177ª Sessão Ordinária, de 15 de fevereiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

A Senhora Desembargadora Federal Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e, em especial, aos Excelentíssimos Desembargadores Federais Sérgio Nascimento e Consuelo Yoshida, por aceitarem o convite para compor este Colegiado.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior pediu a palavra para saudar a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta pela Presidência junto ao Conselho, bem como desejou a todos aos membros uma gestão profícua e de muitos bons resultados.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida cumprimentou a todos e registrou a necessidade de se priorizar o desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas eletrônicos judiciais implantados.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio do Nascimento agradeceu a Senhora Presidente pelo honroso convite, quanto à sua nomeação como Conselheiro, e declarou que fará esforços para realizar um bom trabalho perante este colegiado.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior reforçou, de igual modo, a imprescindibilidade de serem aperfeiçoados os sistemas processuais atualmente em funcionamento.

A Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a colaboração de todos para a realização do trabalho em conjunto, bem como afirmou que, mesmo diante das dificuldades existentes em razão do volume expressivo de feitos em tramitação no âmbito da 3ª Região e do cenário de restrições orçamentárias, envidará esforços, junto à equipe e Comissão de Informática, no sentido da melhora tecnológica por todos desejada, notadamente no que diz respeito à evolução das funcionalidades existentes, a propósito da nova versão do PJ-e em vigor; além da capacitação dos usuários e do empenho em relação à operabilidade e comunicação dos sistemas com outros órgãos, como o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às quinze horas e trinta e um minutos, a Senhora Desembargadora Federal Presidente agradeceu as observações e sugestões apresentadas e declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e

eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/05/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3744249** e o código CRC **419207E0**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 114/2018 - São Paulo, sexta-feira, 22 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 179ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 21 DE MAIO DE 2018.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e oito minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 178ª Sessão Ordinária, de 19 de março de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0009118-75.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.009118-3 - Classe: RecAdm 1425

Recte : Desembargador Federal Souza Ribeiro

Recda : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Magistratura - Agentes Políticos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e quinze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/06/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3815613** e o código CRC **88CEC8BC**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 132/2018 - São Paulo, quinta-feira, 19 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 180ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 20 DE JUNHO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta e seis minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação a sessão ordinária de dezoito de junho do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Membro Titular), em razão da Sessão presencial da Terceira Turma na mesma data.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 179ª Sessão Ordinária, de 21 de maio de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 13**, de 24 de abril de 2018, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e a **Resolução CATRF3R nº 52**, de 24 de maio de 2018, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2018, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Inexistindo feitos a serem apreciados, às quinze horas e trinta e oito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/07/2018, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3831646** e o código CRC **8FC8F84E**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 157/2018 - São Paulo, quinta-feira, 23 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 181ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE JULHO DE 2018.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente) e Sérgio Nascimento (Membro Titular). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 180ª Sessão Ordinária, de 20 de junho de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0041579-66.2017.4.03.8000

Nº antigo: 2017.80.00.041579-5 - Classe: PA 1389

Reqte : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP

Assunto : Índice-47,94% L-8.676-93/Reaj Remun/Prov/Pensão/Serv Pub Civ/Adm

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, indeferiu o requerimento administrativo da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Mairan Maia adiou o julgamento do processo SEI 0007010-39.2017.4.03.8000, por não ter a Secretaria logrado êxito na intimação pessoal do recorrente-interessado, de modo a assegurar o contraditório e evitar eventual arguição de nulidade.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e dez minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3965372** e o código CRC **E5003D83**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 181/2018 - São Paulo, quinta-feira, 27 de setembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 182ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 20 DE AGOSTO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e seis minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Membro Titular) e Newton De Lucca (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), por motivo de saúde e Sérgio Nascimento (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 181ª Sessão Ordinária, de 16 de julho de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0001545-15.2018.4.03.8000

Assunto : Alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Gestão e Informação (AGES)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Gestão e Informação (AGES), nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0042679-56.2017.4.03.8000

Assunto : Alteração da estrutura organizacional, na Secretaria Judiciária (SEJU), da Seção de Validação e Indexação (RINV)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional, na Secretaria Judiciária (SEJU), da Seção de Validação e Indexação (RINV), nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0045483-94.2017.4.03.8000

Assunto : Alteração da estrutura organizacional do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos

Juizados Especiais da 3.^a Região (GACO)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais da 3.^a Região (GACO), nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0014388-12.2018.4.03.8000

Assunto : Alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Administração (SADI) e da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário (UPLE)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Administração (SADI) e da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário (UPLE), nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0014296-34.2018.4.03.8000

Assunto : Alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Após, o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0007010-39.2017.4.03.8000

Nº antigo: 2017.80.00.007010-0 - Classe: RecAdm 1394

Recte : Fernando Salinas

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região

Assunto : Demissão/Exoneração/Proc Adm Discipl/Sindic/Serv Publ Civil/ Adm

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu do recurso administrativo, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou suspeição o Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca.

Na sequência, em relação ao processo abaixo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta declarou-se impedida e passou a presidência do julgamento ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia:

Processo SEI 0047979-96.2017.4.03.8000

Nº antigo: 2017.80.00.047979-7 - Classe: RecAdm 1449

Recte : Roseli Aparecida Gasperoni Alves

Adv : SP 254243 Aparecido Conceição da Encarnação

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região

Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Às quinze horas e dezessete minutos, retornou à presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta que, inexistindo outros feitos a serem apreciados, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3990157** e o código CRC **E95DB3CF**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 194/2018 - São Paulo, quarta-feira, 17 de outubro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 183ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte e um minutos, na sala de sessões localizada no 15º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão do dia dezessete de setembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 182ª Sessão Ordinária, de 20 de agosto de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0008878-86.2016.4.03.8000

Interessado : Secretaria Judiciária (SEJU), Divisão de Passagem de Autos e Indexação (DPAS), Seção de Passagem de Autos (RSAU), Seção de Validação e Indexação (RINV), Subsecretaria das Seções (USEC), Divisão de Coordenação e Julgamento da 1.ª e 4.ª Seções (DIJ1), Divisão de Coordenação e Julgamento da 2.ª e 3.ª Seções (DIJ2) e Divisão de Processamento (DIPO).

Assunto : Atualização da Norma de Estrutura da Secretaria Judiciária (SEJU), Divisão de Passagem de Autos e Indexação (DPAS), Seção de Passagem de Autos (RSAU), Seção de Validação e Indexação (RINV), Subsecretaria das Seções (USEC), Divisão de Coordenação e Julgamento da 1.ª e 4.ª Seções (DIJ1), Divisão de Coordenação e Julgamento da 2.ª e 3.ª Seções (DIJ2) e Divisão de Processamento (DIPO).

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a atualização da Norma de Estrutura da Secretaria Judiciária, Divisão de Passagem de Autos e Indexação, Seção de Passagem de Autos, Seção de Validação e Indexação, Subsecretaria das Seções, Divisão de Coordenação e Julgamento da 1.ª e 4.ª Seções, Divisão de Coordenação e Julgamento da 2.ª e 3.ª Seções e Divisão de Processamento, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0017119-78.2018.4.03.8000

Interessados : ADEG e AGES

Assunto : Alteração da estrutura organizacional do Gabinete da Ouvidoria, da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação e do Gabinete da Presidência.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Após, o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0029738-11.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.029738-1 - Classe: RecAdm 1408

Recte : Eliana Tonin Cavalcanti

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região

Assunto : Jornada de Trabalho - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso ante a perda do objeto do presente feito, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida manifestou-se no sentido de propor a elaboração de estudos para verificar a possibilidade de implantação gradual, com fase inicial voluntária, de sistema de rodízio dos veículos oficiais e agentes de segurança, neste Tribunal, em razão das atuais dificuldades.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta registrou que o déficit existente quanto ao cargo de agente de segurança deve-se às aposentadorias e a indisponibilidade de servidores para nomeação, sendo necessária uma otimização dos recursos humanos existentes.

O Conselho, por unanimidade, deliberou que a Presidência promova a elaboração de estudos para a implantação, inicialmente em caráter experimental e voluntária, de sistema gradual de rodízio de veículos e de técnicos judiciários, área administrativa, especialidade segurança e transporte (agentes de segurança), com o devido encaminhamento aos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste Tribunal, para manifestação, e, por fim, apresentação da conclusão dos estudos neste Colegiado.

Na sequência, a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida registrou a necessidade de que o planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo seja debatido no âmbito do Órgão Especial e Plenário desta Corte, visando otimização e redução de custos, bem como seja revisado em cada nova gestão, tendo por base um planejamento anteriormente aprovado.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta informou que o planejamento estratégico é realizado por cinco anos e revisado a cada ano a partir de propostas, ações e sugestões encaminhadas pelas áreas técnicas, e encaminhado ao Órgão Especial. Sua Excelência acrescentou, porém, que o planejamento está concentrado nas áreas técnicas, podendo haver maior participação dos Senhores Desembargadores desta Corte.

O Conselho, por unanimidade, acolheu a sugestão no sentido de que a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG elabore relatório sobre como é feito o planejamento estratégico para trazer ao conhecimento deste Conselho em uma próxima sessão, para análise e manifestação, visando a maior democratização.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quatorze horas e quarenta e um minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/10/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4081839** e o código CRC **D9279A43**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 218/2018 - São Paulo, terça-feira, 27 de novembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 184ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e dez minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 183ª Sessão Ordinária, de 25 de setembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R nº 66**, de 21 de setembro de 2018, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2.º quadrimestre de 2018, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a **Resolução CATRF3R nº 67**, de 25 de setembro de 2018, que regulamentou o porte de arma de fogo para uso dos agentes de segurança judiciária, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, e disciplinou o quadro de armamento, letal e menos letal, a eles disponibilizado.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0014388-12.2018.4.03.8000

Interessada : Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário (UPLÉ)

Assunto : Restabelecer o quantitativo original de funções comissionadas da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, restabeleceu o quantitativo original de funções comissionadas da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta noticiou aos Conselheiros a iminente celebração de convênio com o E. Conselho Nacional de Justiça para a implantação de projeto piloto para a digitalização dos processos. Sua Excelência ainda informou que, no que concerne à Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, há tratativas de convênio junto a Advocacia Geral da União, Ordem dos Advogados do Brasil e Caixa Econômica Federal para essa mesma finalidade.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior registrou a instituição dos Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal, nos dias 18 e 19 de outubro, respectivamente, nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Sua Excelência observou ser um projeto de grande importância que contribuirá para a redução de demandas e litigiosidade, sendo um diferencial na Justiça Federal, considerando-se a melhoria na entrega da prestação jurisdicional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/11/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4145672** e o código CRC **50AC05A7**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 230/2018 - São Paulo, quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 185ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezoito de novembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 184ª Sessão Ordinária, de 15 de outubro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta apresentou aos Conselheiros, considerando a solicitação da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida em sessão anterior, o relatório elaborado pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica sobre o planejamento estratégico do Poder Judiciário, especialmente deste Tribunal, para análise e manifestação. Sua Excelência informou que nesse relatório constam já descritas as metas, diretrizes, plano traçado e ações a partir de cada meta. Também acrescentou que há comitês regionais, compostos por magistrados e servidores das áreas respectivas, e o comitê nacional, bem como que a Justiça Federal tem um planejamento estratégico único, realizado a partir das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça porque a estratégia é feita considerando as metas estabelecidas para o Poder Judiciário. Ainda, acrescentou que o atual planejamento foi elaborado entre 2013 e 2014 para os anos de 2015 a 2019, bem como que são efetuadas adaptações, ao longo do período, em razão das propostas de cada Tribunal alinhadas àquelas metas, sempre atreladas ao orçamento, encaminhadas ao E. Conselho da Justiça Federal, que publica o plano geral da Justiça Federal.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida propôs a realização de reunião específica para a exposição do planejamento estratégico com a devida divulgação e convite a todos os Senhores Desembargadores Federais para colheita de sugestões em vista da próxima revisão desse plano, pois dessa forma a construção será conjunta e com mais legitimidade.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior acrescentou que um dos pontos a ser seguido nessa administração é o prestigiamento dos precedentes, considerando a Resolução CNJ 198/2014 e o novo Código de Processo Civil, e também a criação dos núcleos e comissões de gerenciamento de precedentes. Sua Excelência ressaltou que a Justiça Federal passa a criar os Centros de Inteligência, e dessa forma a caminhar nessa ação de gerenciamento e de monitoramento de ações e demandas repetitivas, com o efetivo envolvimento da magistratura.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta registrou que as dificuldades no gerenciamento ocorrem por conta do orçamento, da morosidade da máquina, de contratações que não são levadas a termo por razões externas, licitações frustradas, impossibilitando que a administração atue de forma plena. Sua Excelência apresentou, como exemplo, a dificuldade na contratação do novo plano de saúde.

A Senhora Presidente informou que oportunamente apresentará o estudo sobre implantação de projeto piloto de sistema de rodízio de veículos oficiais e agentes de segurança deste Tribunal. Apontou, inclusive, tratativas junto à Receita e à Polícia Federal para aquisição de alguns carros blindados para essa finalidade.

Às dezenove horas e dois minutos, retirou-se da sala a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento afirmou que analisará o relatório de planejamento estratégico e que as comissões e comitês são formados por servidores e juízes altamente qualificados, principalmente em relação ao Processo Judicial Eletrônico – Pje e Centros de Inteligência, no caso dos precedentes.

Na oportunidade, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente destacou o lançamento do projeto “TRF3 100% PJe” para redução e virtualização do acervo de processos físicos na Justiça Federal desta Região, bem como inserção de todos os feitos em tramitação no ambiente do Processo Judicial Eletrônico (PJe), com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli. Sua Excelência acrescentou que o projeto inicial já foi alterado com a otimização das Subseções Judiciárias de São Bernardo do Campo e de Marília, e também uma parte do acervo do Fórum Cível Pedro Lessa em São Paulo/SP.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior noticiou a reeleição da diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, o que torna possível uma formatação de convênio com os advogados para a digitalização de processos daquela Seção Judiciária.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente comentou que tanto a Advocacia Geral da União quanto a Caixa Econômica Federal e o Ministério Público Federal já se disponibilizaram para efetivar a digitalização dos processos.

Às dezenove horas e dez minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu as manifestações e colaboração e inexistindo feitos a serem apreciados, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4317821** e o código CRC **EEDDBFBE**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 22/2019 - São Paulo, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 186ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 15º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em antecipação à sessão ordinária de dezoito de dezembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 185ª Sessão Ordinária, de 22 de novembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 14**, de 08 de novembro de 2018, que alterou a especialidade de 2 (dois) cargos não providos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida parabenizou a Senhora Presidente pelo trabalho realizado, inclusive, junto ao E. Conselho da Justiça Federal e ainda pelo desempenho concernente ao desenvolvimento da área tecnológica. Sua Excelência informou que, nesta semana, deu início ao sistema de rodízio de agentes de segurança.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente agradeceu a Excelentíssima Desembargadora pela iniciativa na implementação do projeto piloto de rodízio de agentes de segurança, bem assim afirmou ser um trabalho sistematizado de forma a torná-lo eficiente com a uniformização de procedimentos e a capacitação dos referidos servidores. Sua Excelência, ainda, observou esperar que outros Desembargadores desta Corte venham também a aderir a esse sistema.

Às dezoito horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu as manifestações de apoio e colaboração e, inexistindo feitos a serem apreciados, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2019, às 00:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4317825** e o código CRC **A624AF5C**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 41/2019 - São Paulo, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 187ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 23 DE JANEIRO DE 2019.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de vinte e um de janeiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Mairan Maia e Sérgio Nascimento (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 186ª Sessão Ordinária, de 10 de dezembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0050862-79.2018.4.03.8000

Interessada : Vice Presidência (VIPR)

Assunto : Alteração da estrutura organizacional na Vice Presidência (VIPR), da Subsecretaria dos Feitos da Vice Presidência (UVIP)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional na Vice Presidência (VIPR), da Subsecretaria dos Feitos da Vice Presidência (UVIP), nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0017119-78.2018.4.03.8000

Interessados : ADEG, DEGE e AGES

Assunto : Aprovação da norma de estrutura da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos (DEGE) e atualização da norma de estrutura da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) e da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a norma de estrutura da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos (DEGE) e atualização da norma de estrutura da Assessoria de

Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) e da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0004870-95.2018.4.03.8000

Interessada : Divisão de Compras e Licitação (DILI)

Assunto : Revogação da Resolução CATRF3R nº 210/2001

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pela revogação da Resolução CATRF3R nº 210/2001, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e três minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/02/2019, às 00:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4424559** e o código CRC **1B45E4AA**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 120/2019 - São Paulo, segunda-feira, 01 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 188ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e quarenta e um minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezoito de fevereiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida (Membro Titular) e Toru Yamamoto (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 187ª Sessão Ordinária, de 23 de janeiro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R n.º 74**, de 23 de janeiro de 2019, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2018, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0006081-35.2019.4.03.8000

Interessada : Presidência do Tribunal

Assunto : Reestruturação

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional da Ouvidoria-Geral (OUVI), do Gabinete do Diretor da Revista (REVS), da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (ACER), da Assessoria de Segurança Institucional (SSEG), da Subsecretaria de Controle Interno (UCON), do Gabinete da Diretoria-Geral (GABD), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (AJUD), da Subsecretaria de Documentação e Divulgação (UDOC), da Secretaria Judiciária (SEJU) e da Secretaria da Administração (SADI), nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0006215-62.2019.4.03.8000

Interessada : Presidência do Tribunal

Assunto : Alteração da Resolução CATRF3R n.º 302/2007

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução CATRF3R nº 302/2007, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia sugeriu o desenvolvimento de política específica de Segurança de Informação do sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida manifestou-se no sentido de que haja, no âmbito do Tribunal, estabelecimento de novas rotinas e procedimentos. Também ressaltou a importância de haver registro, na Secretaria de Gestão de Pessoas, que possibilite identificar servidores com conhecimentos em áreas específicas para atuação, visando um melhor aproveitamento das habilidades de cada um, bem como para que haja contínua formação e aperfeiçoamento dos servidores.

Na sequência, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0019781-15.2018.4.03.8000

Nº antigo: 2018.80.00.019781-4 - Classe: RecAdm 1461

Recte : Guilherme Ribeiro Viana (incapaz)

Repte : Giselle Ribeiro Alves

Adv : SP 336.399 Alexandre de Oliveira Rodrigues

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Anotações : Incapaz

Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4488247** e o código CRC **93DB139B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 120/2019 - São Paulo, segunda-feira, 01 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 189ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 28 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e nove minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezoito de março do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente) e Consuelo Yoshida (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Sérgio Nascimento (Membro Titular), em razão de compensação.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 188ª Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente comunicou que, a partir da sugestão feita pela Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida no sentido de que houvesse maior divulgação sobre a realização de cursos de capacitação de servidores, foi encaminhado ofício aos gabinetes dos Desembargadores desta Corte com a indicação de todos os cursos que serão realizados ao longo deste ano, separados por área de interesse e público alvo, considerando as limitações orçamentárias. Dessa forma, os Senhores Desembargadores poderão analisar e sugerir a participação dos servidores tanto nos cursos presenciais quanto por EAD.

A Senhora Presidente informou que há tratativas, junto ao Poder Executivo, para o retorno da verba da Assistência Judiciária Gratuita, para pagamento dos honorários periciais, uma vez que a Medida Provisória correspondente não foi convertida, tornando os problemas orçamentários mais complexos.

Informou, ainda, que se encontra em fase de estudo a realização de concurso público para provimento de cargos de servidores para esta 3.ª Região. Assinalou, porém que, as contenções orçamentárias dificultam a sua realização, pois o custo respectivo é da ordem de oito milhões de reais. Respondendo indagação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Desembargador Mairan Maia, a Senhora Presidente respondeu que a taxa de inscrição paga pelos candidatos não reverte para cobrir os gastos com o certame, como ocorria antigamente.

A Senhora Presidente destacou que, em razão da restrição orçamentária, é necessário eleger as prioridades. Uma delas é a expansão do sistema eletrônico, já que os gastos são altos para a manutenção dos dois sistemas em uso atualmente. Afirmou que é mais econômico para o Tribunal utilizar somente o Processo Judicial Eletrônico – Pje, para o que há necessidade de digitalização de todo o acervo, que hoje alcançaria um custo de dez a vinte milhões de reais. Assim, a Administração do Tribunal está buscando parcerias junto ao Conselho Nacional de Justiça, a Advocacia Geral da União e o Ministério Público Federal.

Também observou que, diante dessas perspectivas orçamentárias restritas, o Tribunal procura meios de economizar. Nesse contexto, realizou os eventos em comemoração aos trinta anos do Tribunal sem custo para esta Corte. Todos os convidados se propuseram a ministrar palestras gratuitas, inclusive o Filósofo e Professor Mário Sérgio Cortella. As apresentações do maestro João Carlos Martins, da Orquestra Bachiana Filarmônica e dos cantores Ana Beatriz Gomes (soprano) e Jean William (tenor) também não geraram ônus ao Tribunal, assim como a cessão de espaços pela FIESP. Além disso, o Tribunal tem oferecido variados cursos aos servidores de forma gratuita, por meio dessas parcerias e de cursos ministrados pelos próprios servidores,

ainda que, neste caso, haja previsão normativa de pagamento ao servidor que ministra cursos fora do expediente; mas, ainda assim, o gasto é bem menor do que com outro tipo de contratação.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente Nery Júnior informou a realização do curso de admissibilidade de recursos, nos dias 22 e 23 de abril de 2019, a ser ministrado pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida manifestou-se no sentido da necessidade de agregar as ferramentas tecnológicas para a realização de cursos, bem como ser indispensável o treinamento para aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos.

A Senhora Presidente observou que está em estudo, a exemplo da 1.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a implantação de laboratório de inovação para cuidar de temáticas específicas desta Corte.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia afirmou a necessidade de utilização de tecnologia da informação na uniformização do processamento dos feitos, principalmente de Execuções Fiscais, bem como o desenvolvimento de inteligência artificial.

A Senhora Presidente esclareceu que este Tribunal está trabalhando junto com o Conselho Nacional de Justiça no desenvolvimento da inteligência artificial, visando solucionar o problema das rotinas repetitivas por meio de ferramenta de busca que viabilizará a identificação, nas próprias peças processuais, de palavras pertinentes ao processamento dos feitos – não se restringindo, portanto, ao tema ou à classe em que inseridos na demanda. Daí a importância do avanço no PJe.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente Nery Júnior parabenizou a Senhora Presidente pela excelente iniciativa em promover o evento comemorativo realizado no Dia Internacional da Mulher, que engrandeceu esta Corte, por ter sido um evento “ *muito rico, muito plural*”, com a presença de magistradas, servidoras, terceirizadas, enfim, das mulheres de um modo geral. Ressaltou, ainda, ter a Senhora Presidente grande prestígio junto ao Excelentíssimo Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, no que tange, principalmente, à oportunidade de agilizar a implementação do Processo Judiciário Eletrônico. Por fim, elogiou os eventos de comemoração dos trinta anos deste Tribunal, cumprimentando a Senhora Presidente por mais essa iniciativa brilhante.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia cumprimentou a Senhora Presidente pela excelência na realização, planejamento e execução desses eventos, com a integração de diferentes áreas desta Instituição.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida ressaltou a importância da mencionada integração, bem como da participação da representante dos terceirizados no evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, o que foi corroborado pelos demais Conselheiros.

A Senhora Presidente informou que são realizados eventos mensais, promovidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, envolvendo as terceirizadas, tais como: a exibição de filmes, seguida de debates, e sempre com temáticas importantes sobre assédio sexual, questões de gênero e empreendedorismo nas periferias. Além disso, foram promovidas rodas de conversas com médicos, psicólogas e advogadas a respeito de questões de saúde, o que propicia às terceirizadas acesso a informações importantes quanto a essas temáticas. Ainda, observou que esses eventos ocorrem no decorrer de todo o ano, mencionando, como exemplo, os eventos do Outubro Rosa. Noticiou, a propósito, que o Tribunal ganhou prêmio atribuído pela AJUFE pelo projeto “Mulheres no Judiciário”, que envolveu estagiárias, buscando estimulá-las para a carreira da magistratura. Salientou, ainda, que foram realizados eventos próprios também com homens.

A Senhora Presidente agradeceu as manifestações, sugestões e elogios e, inexistindo feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2019, às 23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4711582** e o código CRC **D6876E0B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 120/2019 - São Paulo, segunda-feira, 01 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 190ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 02 DE MAIO DE 2019.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de quinze de abril do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 189ª Sessão Ordinária, de 28 de março de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI n.º 0012361-22.2019.4.03.8000

Interessado : Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica

Assunto : Alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI n.º 0017827-94.2019.4.03.8000

Interessado : Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Assunto : Atualização estrutural do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, alinhando o funcionamento de setores administrativos às necessidades organizacionais atuais da Corte

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, alinhando o funcionamento de setores administrativos às necessidades organizacionais atuais da Corte, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Após, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI n.º 0037103-48.2018.4.03.8000

Nº antigo: 2018.80.00.037103-6 - Classe: RecAdm 1518

Recte : Nogueira Nobre Com/ e Serviços Ltda - ME

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e seis minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 07/06/2019, às 00:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4717297** e o código CRC **E931C7E6**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 125/2019 - São Paulo, segunda-feira, 08 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 4839301/2019

ATA DA 191.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, de 6 DE JUNHO DE 2019.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e dezoito minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de vinte de maio do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente) e Sérgio Nascimento (Membro Titular). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, por estar, naquele momento, presidindo a Sessão de Julgamento em outro Órgão Julgador.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 190.ª Sessão Ordinária, de 02 de maio de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

00001 - Processo: 0020520-51.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Resolução CATRF3R n.º 84, de 21 de maio de 2019, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região, referente ao 1.º quadrimestre de 2019, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Colegiado do Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO NORMATIVO, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente comunicou que, a partir de 1.º de julho próximo, terá início a digitalização dos processos deste Tribunal. Informou, também, que os Gabinetes dos Desembargadores Federais serão contatados para informações e orientações de como o trabalho será realizado e que, considerando o cronograma, o acervo deverá estar digitalizado até o final deste ano, salvo, em princípio, da área criminal. Esclareceu, ainda, que isso se dará em razão de verba recebida do Conselho Nacional de Justiça e numa perspectiva de aprimoramento dos trabalhos, de evolução do sistema, de maior celeridade nos processos, especialmente de economia, porque o processo digital vai permitir, em ordem reflexa, uma economia em várias frentes, sendo de extrema importância, por conta da restrição orçamentária e dos contingenciamentos do Governo Federal.

Na oportunidade, observou que, para o orçamento de 2020, a perspectiva é de redução de 25% em relação ao anterior. Assim, a Administração está empenhada em encontrar formas de gerar economia para o próximo ano e o processo eletrônico vai contribuir nesse sentido.

Por fim, agradeceu o apoio que tem havido em relação a essa iniciativa, ressaltando a necessidade da

colaboração de todos os Gabinetes no desenvolvimento dessa digitalização.

Às dezoito horas e vinte e seis minutos, inexistindo outros feitos a serem apreciados, a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4839301** e o código CRC **454A956C**.

Tribunal Regional Federal da 3^a Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 164/2019 - São Paulo, terça-feira, 03 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 4916605/2019

ATA DA 192.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e vinte e oito minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezessete de junho do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Sérgio Nascimento (Membro Titular) e Cecília Marcondes (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente) e Consuelo Yoshida (Membro Titular), em razão do gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 191.ª Sessão Ordinária, de 06 de junho de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

00001 - Processo: 0024648-17.2019.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R n.º 15, de 11 de junho de 2019, que alterou a especialidade de dois cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I, da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento cumprimentou a Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes pela Administração deste Tribunal no biênio anterior.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta aderiu e elogiou a atuação da Desembargadora.

A Presidente registrou a dificuldade de gerenciamento com as restrições orçamentárias e contingenciamentos decorrentes da Emenda 95. Apontou a adoção de medidas, tais como a digitalização do acervo de processos físicos do Tribunal, que proporcionará a redução de espaços, com a efetiva diminuição no gasto com pagamento de aluguel. Ressaltou que, na primeira instância, a Administração está procurando obter imóveis, através da Secretaria do Patrimônio da União. Informou que, dentre as medidas com vistas à economicidade, o Fórum de Barueri contará com a inauguração de estrutura de fonte de energia solar.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes agradeceu os cumprimentos e observou que outros contingenciamentos já foram feitos anteriormente, o que muito dificulta a gestão com a redução de recursos e que o processo eletrônico ajudará nesse sentido, por conta de necessitar de menor estrutura.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento acrescentou que o processo eletrônico possibilitará

a reestruturação na Justiça Federal da 3.^a Região.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu a colaboração e, às dezoito horas e trinta e nove minutos, inexistindo outros feitos a serem apreciados, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/09/2019, às 00:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4916605** e o código CRC **6F40E5A2**.

Tribunal Regional Federal da 3^a Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 178/2019 - São Paulo, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5066942/2019

Conselho de Administração do TRF3R

ATA DA 193.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e vinte e sete minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezenove de agosto do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mairan Maia e Sérgio Nascimento (Membros Titulares). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), justificadamente e Consuelo Yoshida (Membro Titular), por estar, naquele momento, participando de Sessão de Julgamento em outro Órgão Julgador.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 192.ª Sessão Ordinária, de 04 de julho de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00001 - Processo: 0002206-96.2015.4.03.8000 - Solicitação

Interessada: Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI.

Assunto: Adequação da estrutura organizacional da SETI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

00002 - Processo: 0009162-89.2019.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessado: Tribunal Regional Federal - DIRG - SSEG

Assunto: alteração da estrutura organizacional e atualização da Norma de Estrutura da Secretaria de Segurança

Institucional

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional, bem como atualiza a Norma de Estrutura da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG), nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

00003 - Processo: 0001865-41.2013.4.03.8000 - Alteração de Cargo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R n.º 17, de 11 de julho de 2019, que alterou a especialidade de treze cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

00004 - Processo: 0029793-54.2019.4.03.8000 - Alteração de Cargo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R n.º 16, de 11 de julho de 2019, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta minutos, a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 19/09/2019, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5066942** e o código CRC **95DC3473**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 208/2019 - São Paulo, quarta-feira, 06 de novembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5129231/2019

ATA DA 194.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezesseis de setembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente) e Consuelo Yoshida (Membro Titular). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento (Membro Titular).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 193.ª Sessão Ordinária, de 29 de agosto de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

00001 - Processo: 0010958-91.2014.4.03.8000 - Serviço Extraordinário

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Luiz Fernando Neto (Recorrente), Joyce Neres de Oliveira Guedes da Silva - OAB/SP 317533 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal MAIRAN MAIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00002 - Processo: 0030081-02.2019.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R n.º 18, de 06 de setembro de 2019, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos

termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e oito minutos, a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/11/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5129231** e o código CRC **6EEEF58**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que “*altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região*”, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

003) 0015116-19.2019.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas.

Assunto: Revogação da Instrução Normativa n.º 37-03 e da Resolução n.º 202/01, ambas do Conselho de Administração do TRF3.^a Região.

Interessada: Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação - AGES.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que "*Revoga a Instrução Normativa n.º 37-03 e a Resolução n.º 202/01, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região*", nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

004) 0000511-10.2015.4.03.8000 - Auxílio-Moradia.

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO (Recorrente) e DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

005) 0010947-62.2014.4.03.8000 - Serviço Extraordinário

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: RICARDO CARDOSO (Recorrente), JOYCE NERES DE OLIVEIRA GUEDES DA SILVA - OAB/SP 317.533 (Advogada) e DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

001 - 0037544-92.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R N.º 88, de 19 de setembro de 2019, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.^a Região, referente ao 2.º quadrimestre de 2019, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

002 - 0023208-83.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R N.º 19, de 18 de setembro de 2019, que alterou a especialidade de dois cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do art. 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007 - STF e do art. 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a Excelentíssima

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/12/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5247178** e o código CRC **57158055**.

Tribunal Regional Federal da 3.^a Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 4/2020 - São Paulo, terça-feira, 07 de janeiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5326787/2019

ATA DA 196.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 1 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezoito de novembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior (Vice-Presidente).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 195.ª Sessão Ordinária, de 29 de outubro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00001 - Processo: 0000119-31.2019.4.03.8000 - Penalidades

Partes: SIGA Comércio e Serviço Eireli - EPP (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal MAIRAN MAIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00002 - Processo: 0040233-46.2018.4.03.8000 - Processo Administrativo Disciplinar

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: P. S. (Recorrente), Mário Guioto Filho OAB/SP 93.534 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Após o voto do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator, no sentido de dar provimento ao recurso administrativo, para que seja reformada a decisão que impôs a pena de advertência ao servidor, pediu vista antecipadamente a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta. Aguardam para votar os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento.

00003 - Processo: 0042578-19.2017.4.03.8000 - Auxílio Alimentação

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Izabel Dias Dantas (Recorrente), Aparecido Conceição da Encarnação OAB/SP 254.243 (Advogado) e Joyce Neres de Oliveira Guedes da Silva OAB SP 317.533 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

00004 - Processo: 0030790-71.2018.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Cristiane Antonelli - ME (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

00005 - Processo: 0031987-95.2017.4.03.8000 - Auxílio-Saúde

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Fabio Girio Machado (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, em relação ao processo abaixo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta declarou-se impedida e passou a presidência do julgamento ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia:

00006 - Processo: 0037503-33.2016.4.03.8000 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Claudia Aparecida Santos Faria (Recorrente), Sérgio Antônio Hoterge OAB/SP 275.570 (Advogado), Alessandra Tomasetti Pereira OAB/SP 357.739 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, decidiu pelo não recebimento do recurso, ante sua intempestividade, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Impedimento: Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Às dezessete horas e vinte e cinco minutos, retornou à presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta e o Colegiado apreciou o seguinte processo:

00007 - Processo: 0045817-60.2019.4.03.8000 - Alteração de Cargo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R n.º 20, de 06 de novembro de 2019, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Cardiologia) para Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do art. 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007 - STF e do art. 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta minutos, a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**,
Desembargadora Federal Presidente, em 20/12/2019, às 01:36, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5326787** e o código CRC **34EF13FF**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 13/2020 - São Paulo, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5397030/2019

ATA DA 197.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, às catorze horas e doze minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezesseis de dezembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 196.ª Sessão Ordinária, de 28 de novembro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

00001 - Processo: 0040233-46.2018.4.03.8000 - Processo Administrativo Disciplinar

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: P. S. (Recorrente), Mário Guioto Filho OAB/SP 93.534 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal Mairan Maia

Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, negando provimento ao recurso e mantendo a decisão DIRG n.º 4405429 por seus próprios fundamentos, o Conselho de Administração do TRF3R, por maioria, deu provimento ao recurso, para que seja reformada a decisão que impôs a pena de advertência ao servidor, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator. Vencida a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Na sequência, em relação ao processo abaixo, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta declarou-se impedida e passou a presidência do julgamento ao Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior:

00002 - Processo: 0013644-80.2019.4.03.8000 - Recesso

Partes: Marcelo Barroso Pessanha (Recorrente) e José de Vasconcelos Filho (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal Consuelo Yoshida

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento aos recursos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Impedimento: Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Às catorze horas e vinte e nove minutos, retornou à presidência da sessão a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, que desejou a todos um excelente natal e um próspero ano novo, com muita harmonia, paz, saúde e realizações, e que haja a continuidade do trabalho profícuo que esse Conselho vem apresentando. Desejou, ainda, aos próximos gestores, muita felicidade e sucesso na administração da Justiça Federal da 3.^a Região.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia pediu a palavra para saudar e cumprimentar a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta pelo trabalho realizado, não apenas neste ano, mas no ano anterior, com dedicação e afinco, e declarou publicamente a qualidade do trabalho desenvolvido na presidência deste Tribunal, com harmonia, efetividade e eficiência.

Desejou a todos um feliz natal e excelente ano novo. Cumprimentou, ainda, os funcionários da Secretaria dos Conselhos, agradecendo também pela prestatividade e pelo auxílio no trabalho dos feitos de competência deste Colegiado durante o ano de 2019.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida parabenizou a Senhora Presidente, inclusive, quanto aos eventos da "Casa Aberta" e dos terceirizados.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento ratificou as palavras do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia, bem como desejou a todos um excelente natal e um 2020 com muita saúde e realizações.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta parabenizou o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior pelo trabalho realizado na Vice-Presidência, onde imprimiu modernidades, e agradeceu a constante colaboração.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior agradeceu e aderiu às palavras do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu as manifestações e inexistindo outros feitos a serem apreciados, às catorze horas e trinta e oito minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Jeferson Zanatta), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5397030** e o código CRC **21227B99**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 40/2020 - São Paulo, segunda-feira, 02 de março de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5452800/2020

ATA DA 198.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezessete hora e dezoito minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em antecipação à sessão ordinária de vinte de janeiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente) e Sérgio Nascimento (Membro Titular). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Membro Titular), em razão do gozo de férias.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 197.ª Sessão Ordinária, de 19 de dezembro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta:

00001 - Processo: 0021754-68.2019.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessados: Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica e Diretoria-Geral.

Assunto: Atualização da Norma de Estrutura da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento (DPED) e da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos (DEGE), e aprovação da Norma de Estrutura do Núcleo de Projetos (NUPR).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a norma de estrutura da ADEG, DPED, DEGE e aprova a do NUPR, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

00002 - Processo: 0020914-92.2018.4.03.8000 - Solicitação

Interessados: Seção Técnica e Divisão de Arquitetura e Engenharia da Secretaria da Administração - SADI

Assunto: Alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Administração

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SADI, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou o processo abaixo:

00003 - Processo: 0048606-32.2019.4.03.8000 - Alteração de Cargo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 21, de 25 de novembro de 2019, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e três minutos, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Jeferson Zanatta), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5452800** e o código CRC **3025CC5F**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 55/2020 - São Paulo, segunda-feira, 23 de março de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5561394/2020

ATA DA 199.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e vinte e oito minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezessete de fevereiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente) e Consuelo Yoshida (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento (Membro Titular), em razão da realização da sessão da Terceira Seção na mesma data.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 198.ª Sessão Ordinária, de 16 de janeiro de 2020, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta:

00001 - Processo: 0027671-68.2019.4.03.8000 - Dispensa e/ou Designação de Função Comissionada

Assunto: Atualização da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0021300-88.2019.4.03.8000 - Processo Administrativo Disciplinar

Partes: P. S. (Recorrente), Mário Guioto Filho OAB/SP 93.534 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal MAIRAN MAIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, afastou a prejudicial atinente à prescrição. No mérito propriamente dito, por maioria, deu parcial provimento ao recurso, para fixar a pena de advertência, nos

termos do voto do Desembargador Federal Relator. Vencida a Desembargadora Federal Presidente, que negava provimento ao recurso.

00003 - Processo: 0040226-54.2018.4.03.8000 - Processo Administrativo Disciplinar

Partes: P. S. (Recorrente), Mário Guioto Filho OAB/SP 93.534 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal MAIRAN MAIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00004 - Processo: 0047789-65.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação da Relatora

Após, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

00005 - Processo: 0000892-42.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R n.º 94, de 21 de janeiro de 2020, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região, referente ao 3.º quadrimestre de 2019, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, tratando-se da última sessão do Conselho de Administração do Tribunal, a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu imensamente a colaboração dos Excelentíssimos Conselheiros que, sempre de forma participativa, a ajudaram na gestão do Tribunal.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia cumprimentou a Senhora Presidente pelo trabalho realizado e registrou que foi uma honra ter participado deste Conselho. Manifestou gratidão pela confiança depositada no trabalho, bem como cumprimentou os eminentes Conselheiros, os Desembargadores Nery Júnior, Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento pelo trabalho realizado. Externou cumprimentos também aos servidores e renovou votos para que possa dar continuidade ao eficiente trabalho desempenhado pelas Excelentíssimas Desembargadoras Federais Cecília Marcondes e Therezinha Cazerta que são exemplos de administração e de condução da coisa pública.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior cumprimentou a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente e aderiu às palavras do Excelentíssimo Conselheiro Mairan Maia e agradeceu a oportunidade de integrar este Conselho.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, da mesma forma, aderiu às palavras dos Excelentíssimos Conselheiros e acrescentou sua admiração pela Excelentíssima Presidente pelo trabalho efetuado junto à Corregedoria e à Presidência, bem assim pela dedicação para o desenvolvimento tecnológico na sua gestão. Registrou que a digitalização e os laboratórios com experiências inovadoras foram dois marcos neste biênio, o que possibilitou que este Tribunal se tornasse uma referência.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu as palavras proferidas e ressaltou que o objetivo era a inovação e a informatização, com o avanço iniciado na gestão da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes. Acrescentou a inauguração do Centro de Memória e destacou que o reconhecimento se deve ao trabalho realizado com intensidade e seriedade. Registrou que, certamente, o trabalho evoluirá muito mais sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia. E cumprimentou o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior pelo trabalho sério, consistente e inovador na Vice-Presidência.

Às quinze horas e quarenta minutos, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e

Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal**, em 19/03/2020, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5561394** e o código CRC **18CC062D**.

Tribunal Regional Federal da 3.^a Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 72/2020 - São Paulo, quarta-feira, 22 de abril de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5623348/2020

ATA DA 200.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezesseis de março do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular), em razão do gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 199.ª Sessão Ordinária, de 27 de fevereiro de 2020.

O Colegiado apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0005704-30.2020.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Assunto: Alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), Secretaria da Administração (SADI), Secretaria de Segurança Institucional (SSEG) e Gabinete da Presidência (GABP).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura e subordinação da ADEG e da SSEG e a estrutura organizacional da SADI e do GABP, e que atualiza a norma de estrutura da ADEG, da SADI e da SSEG, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 17/04/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5623348** e o código CRC **DA92D545**.

Tribunal Regional Federal da 3.^a Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 91/2020 - São Paulo, quarta-feira, 20 de maio de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5692592/2020

ATA DA 201ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 200ª Sessão Ordinária de 18 de março de 2020.

O Colegiado apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0011249-81.2020.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Assunto: Proposta de regularização do quadro de lotação das áreas: Secretaria da Presidência (SEPE), Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI), Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), Secretaria Judiciária (SEJU), Subsecretaria de Controle Interno (UAUD), Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR), Gabinete do Diretor da Revista (REVS) e Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral (ASAD)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera o quadro de lotação da SEPE, SOFI, SETI, SEJU, UAUD, UFOR, REVS e ASAD, em razão da necessidade de atualização da estrutura organizacional e de cargos efetivos das referidas unidades administrativas do Tribunal, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00002 - Processo: 0008398-69.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES nº 2576, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a realização de sessões de julgamento por meio não presencial (virtual) para apreciação de expedientes e recursos no âmbito do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com a retificação do artigo 4º, inciso II, nos termos: "[...] II- manifestação justificada de discordância para com o julgamento sob a

forma eletrônica, a cargo da parte interessada, com antecedência de 24 horas da abertura da sessão, e encaminhada por petição ou correio eletrônico para o endereço: conselhos@trf3.jus.br.”

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/05/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5692592** e o código CRC **43772F5C**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 107/2020 - São Paulo, quarta-feira, 17 de junho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5770760/2020

ATA DA 202ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 201ª Sessão Ordinária de 16 de abril de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0032247-75.2017.4.03.8000 - Projeto/Proposta

Interessada: Secretaria de Segurança Institucional - SSEG

Assunto: Representação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região perante as autoridades de trânsito quando necessária à indicação dos condutores de veículos oficiais nas infrações de trânsito pelo Diretor da SSEG

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que autoriza a representação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região perante as autoridades de trânsito quando necessária à indicação dos condutores de veículos oficiais nas infrações de trânsito pelo Diretor da Secretaria de Segurança Institucional – SSEG, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0013100-58.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

Interessada: Presidência

Assunto: Política de Proteção Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que institui a Política de Proteção Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0009482-42.2019.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessada: Secretaria Judiciária (SEJU)

Assunto: Atualização da Norma de Estrutura da Secretaria Judiciária (SEJU) e respectivas unidades subordinadas.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a Norma de Estrutura da Secretaria Judiciária (SEJU) e respectivas unidades subordinadas, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00004 - Processo: 0009105-71.2019.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessada: Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES)

Assunto: Aprovação e atualização da Norma de Estrutura da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES) e unidades subordinadas.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a Norma de Estrutura da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES) e unidades subordinadas, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00005 - Processo: 0021300-88.2019.4.03.8000 - Processo Administrativo Disciplinar

Embargos de Declaração

Partes: P. S. (Recorrente), Mário Guioto Filho OAB/SP 93.534 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos infringentes, tão somente para afastar a aplicação de penalidade disciplinar nestes autos, mantendo no mais a r. decisão embargada, e determinou o traslado de cópia da decisão embargada e da presente para o Processo/SEI nº 0005524-53.2016.4.03.8000, que, em vista do teor destas decisões, julgando prejudicados os recursos lá interpostos, deverá ser concluído e arquivado, dando-se cumprimento aos Despachos nºs 4660990/2019-PRESI/DIRG/SEGE/DAJU e 4862001/2019-PRESI/DIRG/SEGE/DAJU, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00006 - Processo: 0040226-54.2018.4.03.8000 - Processo Administrativo Disciplinar

Embargos de Declaração

Partes: P. S. (Recorrente), Mário Guioto Filho OAB/SP 93.534 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00007 - Processo: 0029782-25.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: APOSENTADORIA

Partes: Carina Marcondes Bastos da Silva Mauri (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00008 - Processo: 0046115-52.2019.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: MRO Serviços Eireli - EPP (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00009 - Processo: 0003045-53.2017.4.03.8000 - Teletrabalho por servidor

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e dezenove minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/06/2020, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5770760** e o código CRC **9A28DC1B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 132/2020 - São Paulo, quarta-feira, 22 de julho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5841020/2020

ATA DA 203ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 202ª Sessão Ordinária de 18 de maio de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0009547-37.2019.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessado: Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região (Ouvi)

Assunto: Regularização do quadro de lotação e atualização da Norma de Estrutura da Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a Norma de Estrutura (NE) da Seção de Serviço de Informação ao Cidadão (RSIC), bem como que atualiza a NE da Ouvidoria Geral e a estrutura organizacional do Gabinete da Ouvidoria, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0008213-02.2018.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Interessado: Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região (Ouvi)

Assunto: Consolidação das normas da Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que consolida as normas da Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0017143-38.2020.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessado: Secretaria de Segurança Institucional (SSEG); Secretaria da Administração (SADI) e Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR)

Assunto: Alteração da estrutura organizacional da SSEG, da SADI e da UFOR.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da SSEG, da SADI e da UFOR, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00004 - Processo: 0011249-81.2020.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Interessados: Secretaria da Presidência (SEPE), Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI), Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), Secretaria Judiciária (SEJU), Subsecretaria de Controle Interno (UAUD), Gabinete do Diretor da Revista (REVS) e Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral (ASAD)

Assunto: Regularização do quadro de lotação da SEPE, SOFI, SETI, SEJU, UAUD, REVS e ASAD

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta de retificação da minuta de Resolução (doc. nº 5663429), aprovada na 201ª Sessão Ordinária deste Conselho de 16/4/2020, referente à regularização do quadro de lotação da SEPE, SOFI, SETI, SEJU, UAUD, REVS e ASAD, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00005 - Processo: 0016206-28.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

Interessados: Presidência

Assunto: Plano de Segurança Orgânica

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que institui a Política de Segurança Orgânica da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00006 - Processo: 0014197-93.2020.4.03.8000 - Alteração de Cargo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 22, de 04 de maio de 2020, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

00007 - Processo: 0015844-26.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 102, de 26 de maio de 2020, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1.º quadrimestre de 2020, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 20/07/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5841020** e o código CRC **530A0D84**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 156/2020 - São Paulo, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5928989/2020

ATA DA 204ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi, Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 203ª Sessão Ordinária de 15 de junho de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

.

00001 - Processo: 0014374-57.2020.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessado: Divisão de Compras e Licitações (DILI)

Assunto: Alteração na nomenclatura da Seção de Compras e Cadastro de Fornecedores e atualização da Norma de Estrutura da Divisão de Compras e Licitações (DILI).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a nomenclatura da Seção de Compras e Cadastro de Fornecedores e atualização da Norma de Estrutura da Divisão de Compras e Licitações, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0017047-23.2020.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessados: Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR); Subsecretaria de Auditoria Interna (UAUD); Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI); Assessoria de Comunicação Social (ACOM); Gabinete da Presidência (GABP).

Assunto: Alteração na estrutura organizacional da UFOR, UAUD, SOFI, ACOM e GABP

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR); Subsecretaria de Auditoria Interna (UAUD); Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI); Assessoria de

Comunicação Social (ACOM) e Gabinete da Presidência (GABP), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00003 - Processo: 0009793-67.2018.4.03.8000 - Teletrabalho por servidor

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Cintia Maria Tojal Pires de Holanda (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e seis minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 24/08/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5928989** e o código CRC **B0A40392**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 178/2020 - São Paulo, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6025520/2020

ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, EM POSTERGAÇÃO À SESSÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 204ª Sessão Ordinária de 20 de julho de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0006854-46.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Interessados: Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI); Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES).

Assunto: Alteração da estrutura organizacional da SETI e da AGES, aprovando as respectivas Normas de Atribuição e revoga a Resolução CATRF3R n.º 393/2010.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) e da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), aprovando as respectivas Normas de Atribuição e revogando a Resolução CATRF3R n.º 393/2010, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0028361-63.2020.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessados: Subsecretaria da 1.ª Turma (UTU01); Subsecretaria da 2.ª Turma (UTU02).

Assunto: Alteração da estrutura organizacional das Subsecretarias da 1.ª e 2.ª Turmas.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que unifica as Subsecretarias da 1.ª e 2.ª Turmas de Julgamento e reestrutura as divisões que serão subordinadas à

Secretaria Unificada, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0028364-18.2020.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessados: Subsecretaria da 8.^a Turma (UTU08); Subsecretaria da 10.^a Turma (UTU10).

Assunto: Alteração da estrutura organizacional das Subsecretarias da 8.^a e 10.^a Turmas.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que unifica as Subsecretarias da 8.^a e 10.^a Turmas de Julgamento e reestrutura as divisões que serão subordinadas à Secretaria Unificada, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00004 - Processo: 0028362-48.2020.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessados: Subsecretaria da 5.^a Turma (UTU05); Subsecretaria da 11.^a Turma (UTU11).

Assunto: Alteração da estrutura organizacional das Subsecretarias da 5.^a e 11.^a Turmas.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que unifica as Subsecretarias da 5.^a e 11.^a Turmas de Julgamento e reestrutura as divisões que serão subordinadas à Secretaria Unificada, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00005 - Processo: 0028363-33.2020.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessados: Subsecretaria da 7.^a Turma (UTU07); Subsecretaria da 9.^a Turma (UTU09).

Assunto: Alteração da estrutura organizacional das Subsecretarias da 7.^a e 9.^a Turmas.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que unifica as Subsecretarias da 7.^a e 9.^a Turmas de Julgamento e reestrutura as divisões que serão subordinadas à Secretaria Unificada, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00006 - Processo: 0001066-22.2018.4.03.8000 - Auxílio Transporte

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Alexandra Cazue Nishimi Amaral (Recorrente) e Tribunal Regional Federal da 3^a Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

O Conselho apreciou o processo abaixo:

00007 - Processo: 0026973-28.2020.4.03.8000 - Alteração na IN 38 - Pró-Social

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R n.º 109, de 27 de julho de 2020, que alterou a Resolução n.º 429, de 29 de dezembro de 2011, quanto ao subitem 04, item VI, do Módulo 08 da IN 38-03, do Pró-Social.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e três minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 23/09/2020, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6025520** e o código CRC **0C85F33A**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 194/2020 - São Paulo, quarta-feira, 21 de outubro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6111228/2020

ATA DA 206ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em postergação à sessão de vinte e um de setembro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 205ª Sessão Ordinária de 24 de agosto de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0010956-24.2014.4.03.8000 - Serviço Extraordinário

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Estevo Celso dos Santos (Recorrente), Joyce Neres de Oliveira Guedes da Silva OAB/SP 317.533 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00002 - Processo: 0052994-75.2019.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Cirúrgica Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários LTDA EPP (Cirúrgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda) (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00003 - Processo: 0026670-14.2020.4.03.8000 - Transformação de Cargos

Interessados: Secretaria da Administração - SADI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 24, de 02 de setembro de 2020, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do art. 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta STF nº 3/2007 e do art. 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e três minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 19/10/2020, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6111228** e o código CRC **91D7A2A6**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 207/2020 - São Paulo, quarta-feira, 11 de novembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6187245/2020

ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 206ª Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2020.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0026850-30.2020.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças e Secretaria da Presidência (Interessado).

Assunto: Regularização do quadro de lotação

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que regulariza o quadro de cargos efetivos e altera a estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI), da Secretaria da Presidência (SEPE) e da Secretaria de Auditoria Interna (SAUD), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0022261-89.2020.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo – DFORSJ (Interessado).

Assunto: Devolução de cargo em comissão para a reserva da Diretoria do Foro de São Paulo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que remaneja cargo em comissão para a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0028820-36.2018.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Carlos Neto Comércio de Livros Eireli EPP (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00004 - Processo: 0034604-23.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 115, de 24 de setembro de 2020, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2020, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/11/2020, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6187245** e o código CRC **6B2874E2**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 220/2020 - São Paulo, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6244232/2020

ATA DA 208ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em antecipação à sessão ordinária de dezesseis de novembro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular), por motivo médico.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 207ª Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2020.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0040052-74.2020.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Proposta de alteração da estrutura organizacional das Subsecretarias da 3ª, 4ª e 6ª Turmas

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional das Subsecretarias da 3ª, 4ª e 6ª Turmas, para unificar essas Subsecretarias e criar a Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00002 - Processo: 0044955-89.2019.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: F. B. Borges Equipamentos - Eireli (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da

Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e um minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 26/11/2020, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6244232** e o código CRC **5478390A**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 50/2021 - São Paulo, quarta-feira, 17 de março de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6427747/2021

ATA DA 209ª ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi, Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 91ª Sessão Extraordinária de 14 de dezembro de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0003631-85.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Rosalilas Buffet Eireli - ME (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00002 - Processo: 0005853-26.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. (Recorrente), Djenane Lima Coutinho OAB/DF 12053 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00003 - Processo: 0000356-31.2020.4.03.8000 - Plantão

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 122, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e treze minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2021, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6427747** e o código CRC **E157314E**.

Tribunal Regional Federal da 3^a Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 72/2021 - São Paulo, quinta-feira, 22 de abril de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7521550/2021

ATA DA 210ª sessão ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 209ª Sessão Ordinária de 18 de janeiro de 2021.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0037112-39.2020.4.03.8000 - Troca de Vagas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (Interessado).

Assunto: Atualização da estrutura organizacional

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0014374-57.2020.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Divisão de Compras e Licitações (Interessado).

Assunto: Atualização da Norma de Estrutura da Divisão de Compras e Licitações (DILI).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a Norma de Estrutura da Divisão de Compras e Licitações (DILI), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0003632-70.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Okalango Eventos Eireli - EPP (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00004 - Processo: 0020801-36.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 123, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2020, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

00005 - Processo: 0033135-05.2021.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 124, de 05 de fevereiro de 2021, que alterou a estrutura organizacional do Gabinete da Diretoria-Geral (GABD).

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e nove minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/04/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7521550** e o código CRC **393AA466**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310 936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 91/2021 - São Paulo, quarta-feira, 19 de maio de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7604480/2021

ATA DA 211ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado (Membro Titular) e José Lunardelli (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 210ª Sessão Ordinária de 15 de março de 2021.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0001689-81.2021.4.03.8000 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (Interessado).

Assunto: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0047032-37.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Assessoria de Licitação da Presidência (Interessado).

Assunto: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Licitação da Presidência (ALIC).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Assessoria de Licitação (ALIC), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0033135-05.2021.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado), Gabinete da Diretoria-Geral (Interessado) e Secretaria Judiciária (Interessado)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que extingue o NUBI, cria a Seção de Biblioteca e o Setor de Apoio ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0040406-02.2020.4.03.8000 - Indenização de Férias

Tipo da Matéria: Férias

Partes: Desembargador Federal Nino Toldo (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Após o voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi, negando provimento ao recurso, no que foi acompanhada pela Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, pediu vista o Desembargador Federal José Lunardelli.

Declarou suspeição o Desembargador Federal Carlos Delgado.

Declarou impedimento, por ser prolator da decisão impugnada, o Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00005 - Processo: 0005850-71.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Inovamax Teleinformática Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00006 - Processo: 0034644-05.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 127, de 29 de março de 2021, que revogou as Resoluções CA n.º 221/2001 e n.º 400/2010.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e oito minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/05/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7604480** e o código CRC **A4AA7AF8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 115/2021 - São Paulo, quarta-feira, 23 de junho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7690377/2021

ATA DA 212ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 211ª Sessão Ordinária de 19 de abril de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0005849-86.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli (Recorrente), Bruna Oliveira - OAB/SC 42633 (Advogado), Tiago Sandi - OAB/SC 35917 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00002 - Processo: 0273929-84.2021.4.03.8000 - Alteração de Cargo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 25, de 16 de abril de 2021, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006; do art. 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta STF nº 3/2007 e do art. 5.º, inciso I, da Resolução CJF n.º 568/2007.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça,

conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/06/2021, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7690377** e o código CRC **7F2CEE22**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 134/2021 - São Paulo, quarta-feira, 21 de julho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7790194/2021

ATA DA 213ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 212ª Sessão Ordinária de 17 de maio de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0001659-80.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Roda Brasil Representações, Comércio e Serviços Ltda - EPP (Recorrente), Marcel Varajão Garey OAB/SP 225.964 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00002 - Processo: 0039439-54.2020.4.03.8000 - Quintos

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Leila Aparecida Laurente (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

Declaração de impedimento: Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente.

00003 - Processo: 0039678-58.2020.4.03.8000 - Averbção funções e cargo em comissão

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Fernando Argentino (Recorrente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

Declaração de impedimento: Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Diva Malerbi:

00004 - Processo: 0002697-64.2019.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: ENGEPLY Engenharia Serviços e Suprimentos Ltda (Recorrente) e Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, não conheceu do recurso administrativo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

O Colegiado apreciou, também, os processos abaixo:

00005 - Processo: 0281014-24.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 132, de 26 de maio de 2021, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2021, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

00006 - Processo: 0001263-66.2021.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 131, de 18 de maio de 2021, que revoga as Resoluções n.º 184/2000 e n.º 234/2002, que instituem a IN 37-02, de 25/10/2000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 19/07/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7790194** e o código CRC **2F2F7847**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 153/2021 - São Paulo, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7874508/2021

ATA DA 214ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Carlos Delgado (Membro Titular) e Hélio Nogueira (Membro Titular). Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Vice-Presidente) em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 213ª Sessão Ordinária de 21 de junho de 2021.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0270803-26.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Gabinete da Presidência (Interessado) e Secretaria de Tecnologia da Informação (Interessado).

Assunto: Proposta de alteração da denominação da RGET e criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Cibernética (ETIR)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a denominação da RGET e cria a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Cibernética (ETIR), subordinada ao Gabinete da Presidência do Tribunal (GABP), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0039134-70.2020.4.03.8000 - Auditoria Financeira

Assunto: Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R – 2020 e Certificado de Auditoria em Contas Anuais da JF3R – 2020

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R – 2020 (SEI nº 7815286) e o Certificado de Auditoria em Contas Anuais da JF3R – 2020 (SEI nº 7817079), nos termos apresentados na Informação 7847876, de ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00003 - Processo: 0037583-55.2020.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Belabru Comércio e Representações Ltda. (Recorrente), Vanessa Cristina Faria Claro OAB/SP 253.774 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2021, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7874508** e o código CRC **B97A4DC8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 176/2021 - São Paulo, quarta-feira, 22 de setembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7955904/2021

ATA DA 215ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 214ª Sessão Ordinária de 19 de julho de 2021.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

.

00001 - Processo: 0292160-62.2021.4.03.8000 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna

Assunto: Apresentação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da JF3R - 2020

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da JF3R - 2020 (SEI nº 7907378), nos termos apresentados na Informação nº 7940957, de ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0001662-35.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: PEUGEOT CITROËN do Brasil Automóveis Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

00003 - Processo: 0037580-03.2020.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: ELYSIUM INC. Negócios - EIRELI (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00004 - Processo: 0003803-27.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: SAMHI Saneamento Mão de Obra e Higienização Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00005 - Processo: 0001527-23.2020.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: ORBENK Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Alice Noronha OAB/SC 28.268 (Advogado), Liz Maria Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00006 - Processo: 0047756-41.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: EXTEC Tecnologia EIRELI (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00007 - Processo: 0068082-24.2017.4.03.8001 - Redução da Jornada de Trabalho

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 134, de 06 de agosto de 2021, que revogou as Resoluções CATRF3R n.º 204/2001, n.º 272/2006, n.º 298/2007, n.º 497/2014 e n.º 10/2016.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quinze minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 20/09/2021, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7955904** e o código CRC **B2B7CFA1**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 194/2021 - São Paulo, quarta-feira, 20 de outubro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8083982/2021

ATA DA 216ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares) e José Lunardelli (Membro Suplente).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 215ª Sessão Ordinária de 16 de agosto de 2021.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0004927-45.2020.4.03.8000 - Dispensa e/ou Designação de Função Comissionada

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região EMAG

Assunto: Alteração da estrutura organizacional

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O seguinte processo foi retirado de pauta:

00002 - Processo: 0039780-80.2020.4.03.8000 - Quintos

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Paulo Vitor Petruzzelli (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Claudia Costa Cheid OAB/SP 210.463 (Advogado) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por determinação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli:

00003 - Processo: 0040406-02.2020.4.03.8000 - Indenização de Férias

Pedido de Vista (Em mesa)

Tipo da Matéria: Férias

Partes: Desembargador Federal Nino Toldo (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

Partes: Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido) e Desembargador Federal Nino Toldo (Recorrente)

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal José Lunardelli, O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

Acompanham: Desembargadora Federal Consuelo Yoshida e Desembargador Federal José Lunardelli.

Declararam suspeição o Desembargador Federal Carlos Delgado e o Desembargador Federal Hélio Nogueira.

Declarou impedimento, por ser prolator da decisão impugnada, o Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou o processo abaixo:

00004 - Processo: 0275412-52.2021.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 135, de 20 de agosto de 2021, que alterou a estrutura da Assessoria de Comunicação Social (ACOM) e da Secretaria de Administração (SADI).

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/10/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8083982** e o código CRC **8F437C36**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 215/2021 - São Paulo, quarta-feira, 24 de novembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8164944/2021

ATA DA 217ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 216ª Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

001) 0281320-90.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CS GLOBAL IT CONSULTING LTDA (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

002) 0047755-56.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Claudia Larissa Flores ME (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do

voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

003) 0017524-46.2020.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: MRO Serviços Eireli - EPP (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Descrição: contrato 04.009.10.2017.

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

004) 0307164-42.2021.4.03.8000 – Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 137, de 24 de setembro de 2021, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2021, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e nove minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2021, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8164944** e o código CRC **75D1AA7A**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 37/2022 - São Paulo, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8422475/2022

ATA DA 218ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares). Também participou o Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli (Membro Suplente), considerando a publicação do decreto de aposentadoria em vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e um, da Excelentíssima Desembargadora Federal Diva Malerbi (Membro Titular), a partir de vinte e sete de dezembro do mesmo ano.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 92ª Sessão Extraordinária de 22 de novembro de 2021.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0295471-61.2021.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Secretaria da Administração - SADI (Interessado)

Descrição: Atualização da norma que dispõe sobre as atividades de reprografia, conferência e autenticação de cópias reprográficas no âmbito do TRF3.ª Região

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre as atividades de reprografia, conferência e autenticação de cópias reprográficas no âmbito do TRF3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0313752-65.2021.4.03.8000 - Troca de Vagas

Partes: Secretaria da Administração - SADI (Interessado)

Descrição: Atualização da estrutura organizacional da Secretaria da Administração - SADI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a atualização da estrutura organizacional da Secretaria da Administração - SADI, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0316653-06.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 26, de 22 de novembro de 2021, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do art. 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta STF nº 3/2007 e do art. 5.º, inciso I, da Resolução CJF n.º 568/2007.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8422475** e o código CRC **D7AAB930**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 55/2022 - São Paulo, quarta-feira, 23 de março de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8518194/2022

ATA DA 219ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho de Administração, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Carlos Delgado e Hélio Nogueira (Membros Titulares). Também participou o Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli (Membro Suplente), considerando a publicação do decreto de aposentadoria em vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e um, da Excelentíssima Desembargadora Federal Diva Malerbi (Membro Titular), a partir de vinte e sete de dezembro do mesmo ano.

Havendo quórum e aberta a sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 218ª Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2022.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0001066-80.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Descrição: Apreciação do PALP 2022-2025 e do PAA 2022

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP (doc. SEI 8403629) e o Plano Anual de Auditoria - PAA (doc. SEI 8403670), nos termos apresentados na Informação nº 8511878/2022, de ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0291047-73.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TJC Importadora Eireli (Recorrente), Elisangela Damini Caumo OAB/RS 119684 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00003 - Processo: 0313652-13.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Ramos Andrade Engenharia Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00004 - Processo: 0315276-97.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: One Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00005 - Processo: 0001860-04.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 143, de 26 de janeiro de 2022, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2021, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinco minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal**, em 21/03/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8518194** e o código CRC **A50636B5**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 81/2022 - São Paulo, quarta-feira, 18 de maio de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8592376/2022

ATA DA 220ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho de Administração do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 219ª Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022.

O Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0001609-83.2022.4.03.8000 - Quadro de Vagas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Gabinete da Presidência (Interessado)

Descrição: Alteração da estrutura organizacional

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional do Gabinete da Presidência (GABP), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e dois minutos, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8592376** e o código CRC **666386F5**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 106/2022 - São Paulo, sexta-feira, 24 de junho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8737152/2022

ATA DA 221ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho de Administração do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 220ª Sessão Ordinária de 21 de março de 2022.

Cumpre registrar que a sessão ordinária prevista para realização no dia 18 de abril do corrente ano foi cancelada em razão do ataque cibernético ocorrido no último dia 30 de março, que tornou indisponíveis os serviços prestados pela Justiça Federal da Terceira Região.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0306134-69.2021.4.03.8000 - Auditoria Financeira

Descrição: Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2021 e Certificado de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2021

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2021 (SEI nº 8649577) e o Certificado de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2021 (SEI nº 8649641), nos termos da Informação nº 8706739/2022 - CA-GABPRES apresentada pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0316653-06.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Secretaria de Tecnologia de Informática SETI (Interessado)

Descrição: Atualização da estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0009868-67.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (Interessado)

Descrição: Alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação AGES

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0050273-53.2019.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Especialy Terceirização Eireli (Recorrente), Fabiana Regina de Carvalho Souza OAB 415.816 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00005 - Processo: 0032648-69.2020.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00006 - Processo: 0012015-66.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 18, de 12 de abril de 2022, que no artigo 1º prorrogou a suspensão, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, até 29/4/2022, do atendimento ao público externo e dos prazos dos processos físicos e no parágrafo único manteve a suspensão dos prazos dos processos judiciais eletrônicos (PJe) até a data de 12/4/2022 e no artigo 2º prorrogou o teletrabalho, no âmbito deste Tribunal, até a data de 29/4/2022.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU AS PORTARIAS CATRF3R nº 19, nº 20 e nº 21, todas de 25 de abril de 2022, que fizeram publicar as presentes portarias que se tratam de réplicas, respectivamente, das Portarias CATRF3R de 30 e 31 de março e de 1º de abril de 2022, respectivamente, que dispuseram, no âmbito desta Corte, sobre

suspensão de atendimento ao público externo e prazos dos processos físicos e eletrônicos, bem como de autorização de trabalho não presencial e de funcionamento do Plantão Judiciário, divulgadas no sítio eletrônico deste Tribunal em razão da ocorrência de ataque cibernético que tornou indisponíveis os serviços prestados pela Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e treze minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8737152** e o código CRC **54D02B0A**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 124/2022 - São Paulo, quarta-feira, 20 de julho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8842580/2022

ATA DA 222ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho de Administração do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 221ª Sessão Ordinária de 16 de maio de 2022.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0273381-59.2021.4.03.8000 - Processo Administrativo de Débito

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Ana Luiza de Figueiredo Gomes (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00002 - Processo: 0322878-42.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Thermon Ar Condicionado Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por maioria, deu provimento ao recurso para anular a penalização da empresa, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Acompanham: Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares, Desembargador Federal Toru Yamamoto e Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho.

Vencida: Desembargadora Federal Presidente Marisa Ferreira dos Santos, que negava provimento ao recurso..

00003 - Processo: 0313714-53.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Midas Produtos e Serviços Ltda (antiga Andressa da Mota Santos) (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00004 - Processo: 0319880-04.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: A&Z Distribuidora de Fechaduras Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

00005 - Processo: 0018904-36.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 152, de 24 de maio de 2022, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/07/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8842580** e o código CRC **C7B0AB61**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 143/2022 - São Paulo, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8925489/2022

ATA DA 223ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho de Administração do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente) e Johonsom Di Salvo (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 222ª Sessão Ordinária de 20 de junho de 2022.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0287893-47.2021.4.03.8000 - Auditoria Operacional

Descrição: Relatório Final de Auditoria de Acessibilidade Digital do Poder Judiciário (SEI nº 8758044).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Final de Auditoria DAUD (SEI nº 8758044), nos termos da Informação nº 8905674/2022 - CA-GABPRES apresentada pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0315285-59.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: RC TEIVE Comércio e Distribuição Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00003 - Processo: 0047759-93.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Personalit Indústria e Comércio Eireli (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8925489** e o código CRC **8E97D373**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 168/2022 - São Paulo, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9000151/2022

ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho de Administração do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, de 15 de agosto de 2022

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 223ª Sessão Ordinária de 18 de julho de 2022.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0020410-47.2022.4.03.8000 - Troca de Vagas

Partes: Secretaria Judiciária (Interessado)

Descrição: Alteração da estrutura organizacional da Secretaria Judiciária SEJU

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da SEJU, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0007625-53.2022.4.03.8000 - Requisição de Servidor

Partes: Assessoria de Comunicação Social ACOM (Interessado) e Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região EMAG (Interessado)

Descrição: Alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Comunicação Social ACOM e da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região EMAG

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da ACOM e da EMAG, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0030206-62.2022.4.03.8000 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna

Descrição: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna JF3R-2021 (SEI nº 8957244)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna JF3R-2021 (SEI nº 8957244), nos termos da Informação nº 8995938/2022 - CA-GABPRES apresentada pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0291045-06.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Eurotech Tecnologia Ltda. (Recorrente), Bruna Oliveira - OAB/SC 42633 (Advogado), Tiago Sandi - OAB/SC 35917 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00005 - Processo: 0047759-93.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Personalit Indústria e Comércio Eireli (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido)

Relatora: Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

00006 - Processo: 0014513-38.2022.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 514, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho total e parcial, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 519, de 04 de maio de 2022, que suspendeu a vigência da Resolução n. 514, de 28 de abril de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de sua publicação até 04 de julho de 2022 e a RESOLUÇÃO PRES nº 528, de 01 de julho de 2022, que prorrogou a suspensão prevista na Resolução n. 519, de 04 de maio de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, até 11 de julho de 2022 e dá outras providências.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 530, de 08 de julho de 2022, que alterou a Resolução PRES nº 514, de 28/4/2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, integral ou parcial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00007 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA PRES nº 2675 e a PORTARIA CATRF3R nº 22, respectivamente, de 14 e 29 de junho de 2022, que suspenderam o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00008 - Processo: 0029458-30.2022.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 27, de 27 de julho de 2022, que alterou a especialidade de dois cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00009 - Processo: 0314571-02.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

Processo retirado de Referendo. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00010 - Processo: 0031494-45.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 23, de 09 de agosto de 2022, que autorizou a realização do trabalho não presencial, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no dia 12 de agosto de 2022, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e seis minutos, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu, (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9000151** e o código CRC **C4E452D0**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 187/2022 - São Paulo, quinta-feira, 20 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9105227/2022

ATA DA 225ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho de Administração do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), por motivo médico, e Inês Virgínia (Membro Titular), justificadamente.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 224ª Sessão Ordinária de 15 de agosto de 2022.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0000584-50.2013.4.03.8000 - Desig / Disponib / Redistrib. e Substituição

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Angelo Faustino Paoli (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00002 - Processo: 0271640-81.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: BRAZIL IT Soluções em Informática Ltda (Recorrente), Tiago Sandi OAB/SC 35917 (Advogado), Bruna Oliveira OAB/SC 42633 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deu provimento ao recurso para anular as penalizações impostas à empresa, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00003 - Processo: 0034665-78.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 157, de 24 de agosto de 2022, que alterou a denominação dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e dezesseis minutos, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9105227** e o código CRC **BE4007DD**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 206/2022 - São Paulo, quarta-feira, 23 de novembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9188765/2022

ATA DA 226ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho de Administração do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 225ª Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2022.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0036873-64.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 158, de 23 de setembro de 2022, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 158, de 23 de setembro de 2022, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade, aprovou o Parecer nº 9132802 - PRESI/GABPRES/SAUD, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0031790-67.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário - UPLE (Interessado), Assessoria de Cerimonial e Relações

Institucionais - ACER (Interessado), Assessoria de Comunicação Social - ACOM (Interessado), Diretoria-Geral - DIRG (Interessado), Secretaria da Administração - SADI (Interessado) e Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI (Interessado).

Descrição: Alteração da estrutura da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário - UPLE, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - ACER, da Assessoria de Comunicação Social - ACOM, da Diretoria-Geral - DIRG, da Secretaria da Administração - SADI, e da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura da ACOM, ACER, ASAD, SADI, SETI e UPLE, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00003 - Processo: 0044773-69.2020.4.03.8000 - Averbação Tempo de Serviço e Contribuição

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: José Dalmo Vieira Duarte (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

O Conselho apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Inês Virgínia:

00004 - Processo: 0323378-11.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: IDT CORP Comércio e Tecnologia da Informação Eireli (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e sete minutos, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavei e eu, (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9188765** e o código CRC **77AED95C**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 6/2023 - São Paulo, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9284421/2022

ATA DA 227ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 226ª Sessão ordinária de 17 de outubro de 2022.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0026755-29.2022.4.03.8000 - Auditoria de Conformidade

Descrição: Relatório Final de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-BR (SEI nº 9157648)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Final de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-BR (SEI nº 9157648), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0312570-44.2021.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Alteração da Resolução CATRF3R n.º 140/2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Grupo Especial de Segurança - GES no âmbito do TRF3R

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a Resolução CATRF3R nº 140/2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Grupo Especial de Segurança -

GES no âmbito do TRF3R, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0314571-02.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Ouvidoria-Geral da 3ª Região (Interessado)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 154, de 13/7/2022, que dispõe sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

Ainda, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera o art. 7º da Resolução CATRF3R nº 154/2022 (doc. 9278892), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou o seguinte processo, apresentado em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Inês Virgínia:

00004 - Processo: 0005255-04.2022.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: LX Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

O Conselho apreciou o processo abaixo:

00005 - Processo: 0019790-74.2018.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 26, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezessete minutos, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/12/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9284421** e o código CRC **841455B4**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 13/2023 - São Paulo, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9373403/2022

ATA DA 228ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares)

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 227ª Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2022.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0044242-12.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025 (doc. nº 9363645) e Plano Anual de Auditoria - PAA 2023 (doc. nº 9362657), nos termos da Informação nº 9368086/2022 - CA-GABPRES apresentada pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezessete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu, (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9373403** e o código CRC **C4CD0546**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 41/2023 - São Paulo, quinta-feira, 02 de março de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9430336/2023

ATA DA 229ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho (Vice-Presidente) em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 228ª Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2022.

O Colegiado apreciou o processo abaixo:

00001 - Processo: 0000339-87.2023.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU AS PORTARIAS CATRF3R nº 27 e nº 28, de 09 e 11 de janeiro de 2023, que suspenderam o expediente presencial no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, respectivamente, nos dias 09 e 11 de janeiro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e dois minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9430336** e o código CRC **BBF6A481**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 74/2023 - São Paulo, segunda-feira, 24 de abril de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9613495/2023

ATA DA 230ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 93ª Sessão Extraordinária de 27 de fevereiro de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0009188-82.2022.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: L.A. Pisos Elevados Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00002 - Processo: 0272821-20.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabeleceu os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial (virtual), no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9613495** e o código CRC **96DA3D1D**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 91/2023 - São Paulo, quinta-feira, 18 de maio de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9698182/2023

ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 230ª Sessão Ordinária de 20 de março de 2023.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0009109-69.2023.4.03.8000 - Auditoria

Descrição: Relatório Final de Auditoria Sintético 9602454

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Final de Auditoria Sintético (doc. nº 9602454), nos termos da Informação nº 9692265/2023 - CA-GABPRES apresentada pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0008683-09.2013.4.03.8000 - Ato Normativo - alteração

Descrição: Proposta de alteração de normativo referente ao sistema de capa, numeração única e código de barras implantado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região e aprovação da Resolução PRES nº 591/2023.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta versada neste expediente, nos termos da Informação ADEG nº 7977101 e Minuta 7981327.

Ainda, por unanimidade, aprovou a RESOLUÇÃO PRES nº 591, de 28 de março de 2023, que consolida as normas relativas à numeração única dos processos, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00003 - Processo: 0050250-05.2022.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CONSULTECH Consultoria Técnica Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

Ainda, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00004 - Processo: 0039528-09.2022.4.03.8000 - Auditoria Financeira

Descrição: Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2022

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2022 (SEI nº 9656645), bem como o Certificado de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2022 (SEI nº 9656659), nos termos da Informação nº 9692252/2023 - CA-GABPRES apresentada pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

O Conselho, apreciou, também, os seguintes processos:

00005 - Processo: 0272821-20.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 588, de 24 de março de 2023, que alterou a vigência da Resolução PRES nº 575/2023, que estabeleceu os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00006 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 30, de 23 de março de 2023, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 23 de março de 2023.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 31, de 24 de março de 2023, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos em curso no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 24 de março de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às doze horas e cinquenta e oito minutos do dia dezoito de abril do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/05/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9698182** e o código CRC **43039F93**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 113/2023 - São Paulo, quarta-feira, 21 de junho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9788612/2023

ATA DA 232ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Membro Titular), por motivo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 231ª Sessão Ordinária de 17 de abril de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0005631-53.2023.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: SKYBOX Tecnologia e Segurança para Guarda de Documentos Ltda - EPP (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

00002 - Processo: 0272821-20.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 595, de 24 de abril de 2023, que alterou parcialmente a Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quinze minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/06/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9788612** e o código CRC **402D85B8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 Cep: 01310 936 SP © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 134/2023 - São Paulo, quinta-feira, 20 de julho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9899173/2023

ATA DA 233ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 232ª Sessão Ordinária de 15 de maio de 2023.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0018325-54.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 171, de 23/05/2023

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 171, de 23 de maio de 2023, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2023, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade, aprovou o Parecer nº 9842157/2023 - PRESI/GABPRES/SAUD, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0001222-34.2023.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Secretaria de Tecnologia da Informação SETI (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização da estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta nº

9726442, que atualiza a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), por força da edição do Ato CATRF3R nº 33/2023, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Também, apreciou o seguinte processo:

00003 - Processo: 0005473-95.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 607, de 24 de maio de 2023, que alterou a Resolução PRES nº 514, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES nº 530, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, para adequação ao Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça na Consulta nº 0007756-21.2022.2.00.0000, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e nove minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9899173** e o código CRC **90DFFB34**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 158/2023 - São Paulo, quinta-feira, 24 de agosto de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9983588/2023

ATA DA 234ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 233ª Sessão Ordinária de 19 de junho de 2023.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0025054-96.2023.4.03.8000 - Diárias e Passagens

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Descrição: Diárias e Passagens

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deferiu a concessão (i) das diárias, compreendido o período do evento, qual seja, de 10 a 17 de outubro de 2023, e os dias de deslocamento entre Brasil e Holanda, nas datas dos voos; e (ii) das passagens aéreas, de SÃO PAULO - AMSTERDÃ no dia 29.09.2023, e de AMSTERDÃ - SÃO PAULO no dia 22.10.2023, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos, sendo que o e. Desembargador Federal Johonsom Di Salvo acompanhou a e. Relatora com a ressalva de que seja observada a economicidade - menor valor - na aquisição das passagens aéreas.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Inês Virgínia.

00002 - Processo: 0023566-09.2023.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 34, de 23 de junho de 2023, que alterou a área e especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e seis minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9983588** e o código CRC **51F6CE65**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 175/2023 - São Paulo, quarta-feira, 20 de setembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10083757/2023

ATA DA 235ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 234ª Sessão Ordinária de 17 de julho de 2023.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0010381-35.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de Implantação de 8 novos Gabinetes de Desembargador Federal e Reestruturação da SSEG

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento do Estudo nº 9659598, Minuta de Implantação dos novos gabinetes do Tribunal nº 9993453 e Minuta de reestruturação da Secretaria de Segurança Institucional nº 9993796, bem como Informação ADEG nº 10062309, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Desembargador Federal Johonsom Di Salvo acompanhou a Relatora, aprovando a proposta.

A Desembargadora Federal Inês Virgínia acompanhou a Relatora, ressaltando o entendimento em relação ao art. 1º Remanejar, para a reserva da Presidência, cargos efetivos e funções comissionadas provenientes dos seguintes Gabinetes, da Minuta de implantação dos novos gabinetes do Tribunal nº 9993453, por entender que não cabe o uso da palavra cessão para as situações expostas. No caso das duas FC3 que serão suprimidas de cada Gabinete, é possível que adoção dessa medida, já que cabe à administração alocar e remanejar funções, mas a expressão cabível na regulamentação é supressão de duas FC3 de cada gabinete. No caso dos dois cargos sem especificidade, a gestão do gabinete é do desembargador, titular da unidade, e o termo cessão implica em ato voluntário, não se podendo prever na resolução uma "cessão" obrigatória e contando os dois cargos como cedidos desde a publicação da norma administrativa.

Os Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Toru Yamamoto acompanharam a Relatora com a ressalva apresentada pela Desembargadora Federal Inês Virgínia.

00002 - Processo: 0026002-38.2023.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de Equalização das unidades do Tribunal no que tange ao número de cargos efetivos e funções comissionadas

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com a aprovação da Informação ADEG nº 10052457 e da Minuta nº 10054104, que equaliza a estrutura de cargos em comissão, funções comissionadas e cargos efetivos do Gabinete da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Regional, do Gabinete da Conciliação, da Assessoria de Licitações e Contratos, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário e da Secretaria da Presidência, destinando o total de 23 cargos da reserva da Presidência, e altera a denominação no normativo de estrutura para "cargos sem especialidade", indicando, assim, o total da força de trabalho da unidade, sem especificar Analista e Técnico Judiciário das áreas Judiciárias e Administrativas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Ainda, apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0039780-80.2020.4.03.8000 - Quintos

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Paulo Vitor Petruzzelli (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu a proposta para sobrestar o julgamento deste recurso administrativo até decisão do plenário do Tribunal de Contas da União no Processo TC 036.450/2020-0, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00004 - Processo: 0019790-74.2018.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 33, de 21 de julho de 2023, que faculta aos servidores do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região o cumprimento da jornada de trabalho em horário diverso do habitual nos dias em que a Seleção Brasileira de futebol participe da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/09/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10083757** e o código CRC **8013A75B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 194/2023 - São Paulo, quinta-feira, 19 de outubro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10166554/2023

ATA DA 236ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Consuelo Yoshida (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Inês Virgínia (Membro Titular) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 235ª Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2023.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0021278-88.2023.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização da estrutura organizacional da EMAG, GACO, REVS, ADEG, SAUD e SCAJ quanto ao quadro de cargos em razão da implantação do novo sistema de controle de vagas no Tribunal.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação nº 10062658 e da Minuta n.º 10040944 que trata da proposta de adequação do quadro de lotação da EMAG, GACO, REVS, ADEG, SAUD e SCAJ, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0033126-72.2023.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de transformação e remanejamento de funções comissionadas para Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento das Minutas

n.º 10122461 e n.º 10141097, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0240452-70.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Licitações e Contratos ALIC

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação nº 10159753 e da Minuta n.º 10159746 que altera a estrutura da Assessoria de Licitações e Contratos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0037567-33.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais ACER

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10159312 que altera a estrutura da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais contendo o acréscimo das atribuições da Divisão de Cerimonial e Eventos, e da Informação nº 10159324, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00005 - Processo: 0030573-86.2022.4.03.8000 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Andreia Edwirges (Recorrente), Alexandre Gomes Kamegasawa OAB/SP 176.277 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deu provimento ao recurso administrativo, para reconhecer que o servidor inativo João Xisto dos Santos e Andreia Edwirges viviam em união estável desde 13/5/2019, conforme a "escritura de instituição de convivência de união estável, com estipulação de regime de bens entre os conviventes" lavrada pelo 27º Tabelião de Notas dessa Capital em 27/5/2021, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Declaração de Impedimento: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente, por ter proferido a decisão recorrida (doc. SEI 9076595).

00006 - Processo: 0306299-19.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: MRO Serviços Eireli - EPP (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00007 - Processo: 0006943-64.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: First Evolution Viagens e Turismo Ltda (Recorrente), Antonio Francisco Correa Athayde OAB/PR 8.227 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deu provimento ao recurso administrativo para afastar a sanção imposta à empresa First Evolution Viagens e Turismo Ltda, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00008 - Processo: 0006945-34.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: L. A. Viagens e Turismo Ltda (Recorrente), Breno Tessinari de Carvalho OAB/DF 49.221 (Advogado) e Mirela Mendonça Valente Gonçalves OAB/BA 28.558 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00009 - Processo: 0016088-47.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Huanne Aylla Silva de Oliveira Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, mantendo as penalidades aplicadas no despacho nº 10010836/2023 - PRESI/GABPRES/ALIC de 27/7/2023, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10166554** e o código CRC **A14765DD**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 5/2024 - São Paulo, segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10246115/2023

ATA DA 237ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Consuelo Yoshida (Membro Suplente). Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Federal Inês Virgínia (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 236ª Sessão Ordinária de 18 de setembro de 2023.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0034676-05.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 180, de 25/09/2023

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 180, de 25 de setembro de 2023, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2023, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade, aprovou o Parecer nº 10196521/2023 - PRESI/GABPRES/SAUD, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0025735-66.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro (Recorrente) e Desembargadora Federal

Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deu provimento ao recurso administrativo para deferir o pedido de averbação do tempo de contribuição trabalhado pelo Recorrente, como empregado, junto à Lotérica Ghiotto Ltda, no período de 23/11/1981 a 13/07/1984, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos, por ter proferido a decisão ora recorrida (doc. SEI 9961582).

00003 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 35, de 02 de outubro de 2023, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos em curso no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 03 de outubro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e dezesseis minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10246115** e o código CRC **B5BC8854**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 14/2024 - São Paulo, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10436817/2023

ATA DA 238ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho, Vice-Presidente, aposentou-se em quatro de dezembro do corrente ano, sendo eleito o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo para o referido cargo, na Sessão Plenária Ordinária realizada em seis de dezembro deste ano, tendo Sua Excelência tomado posse na mesma data.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares) e Consuelo Yoshida (Membro Suplente).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 237ª Sessão Ordinária de 16 de outubro de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0029902-97.2021.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00002 - Processo: 0281183-11.2021.4.03.8000 - Averbação Tempo de Serviço e Contribuição

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Mary York da Silva Mangeth (Requerente), Jorge Tadeo Goffi Flaquer Scartezzini OAB/SP 182.314 (Advogado), Ana Maria Goffi Flaquer Scartezzini OAB/SP 21.709 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

Acompanha: Desembargadora Federal Inês Virgínia.

Vencido: Desembargador Federal Relator Johansom Di Salvo, que dava provimento ao recurso.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Consuelo Yoshida e Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

00003 - Processo: 0000083-81.2022.4.03.8000 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Marcos Antonio Dantas Viana (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

Acompanham: Desembargadora Federal Consuelo Yoshida e Desembargador Federal Toru Yamamoto.

Vencido: Desembargador Federal Johansom Di Salvo, que dava provimento ao recurso.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

Ainda, apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00004 - Processo: 0043615-71.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Descrição: Apreciação da revisão do PALP 2022-2025 (SEI nº 10378759) e do PAA 2024 (SEI nº 10377964), nos termos do art. 70, § 1º da Resolução CJF nº 677/2020.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025 (revisado - doc nº10378759) e o Plano Anual de Auditoria - PAA 2024 (doc nº 10377964), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Por fim, apreciou o seguinte expediente:

00005 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 38, de 27 de novembro de 2023, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos em curso no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 28 de novembro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
10436817 e o código CRC **0FA6F091**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 36/2024 - São Paulo, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10500126/2024

ATA DA 239ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares) e Wilson Zauhy (Membro Suplente).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 238ª Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2023.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto:

00001 - Processo: 0281183-11.2021.4.03.8000 - Averbação Tempo de Serviço e Contribuição

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Mary York da Silva Mangeth (Requerente), Jorge Tadeo Goffi Flaquer Scartezzini OAB/SP 182.314 (Advogado), Ana Maria Goffi Flaquer Scartezzini OAB/SP 21.709 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, em preliminar, recebeu o recurso interposto ao E. Órgão Especial como pedido de reconsideração.

Após o voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto, no sentido de, por incabível, receber o recurso interposto ao E. Órgão Especial como pedido de reconsideração, para manter a decisão que negou provimento ao recurso administrativo, no que foi acompanhado pela Desembargadora Federal Inês Virgínia. No mérito, o julgamento foi suspenso.

Divergem: Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo e Wilson Zauhy, que acolhem o pedido de reconsideração para reformar a decisão do Conselho, acolhendo o pleito da servidora.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10500126** e o código CRC **C92D9D05**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 58/2024 - São Paulo, terça-feira, 26 de março de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10590045/2024

ATA DA 240ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares) e Paulo Fontes (Membro Suplente), exclusivamente para proferir voto no processo SEI 0281183-11.2021.4.03.8000.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 239ª Sessão Ordinária de 15 de janeiro de 2024.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0001646-42.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 183, de 24/01/2024 e Resolução CATRF3R 184, de 29/01/2024.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 183, de 24 de janeiro de 2024, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2023, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Também, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 184, de 29 de janeiro de 2024, que retificou o Anexo 1 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal da Resolução CATRF3R 183, de 24 de janeiro de 2024.

Ainda, por unanimidade, aprovou o Parecer nº 10535356/2024 - PRESI/GABPRES/SAUD, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargador Federal Presidente Marisa Santos tendo em vista o empate de julgamento ocorrido na sessão de 15 de janeiro do ano

em curso.

00002 - Processo: 0281183-11.2021.4.03.8000 - Averbação Tempo de Serviço e Contribuição

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Mary York da Silva Mangeth (Requerente), Jorge Tadeo Goffi Flaquer Scartezzini OAB/SP 182.314 (Advogado), Ana Maria Goffi Flaquer Scartezzini OAB/SP 21.709 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, em preliminar, recebeu o recurso interposto ao E. Órgão Especial como pedido de reconsideração.

Votaram: Desembargador Federal Toru Yamamoto, Relator, Desembargadora Federal Inês Virgínia, Desembargador Federal Johonsom Di Salvo e Desembargador Federal Wilson Zauhy.

Prosseguindo no julgamento, quanto ao mérito, o Colegiado, por maioria, acolheu o pedido de reconsideração para reformar a decisão deste Conselho, acolhendo o pleito da servidora, nos termos do voto divergente do Desembargador Federal Johonsom Di Salvo.

Acompanham: Desembargadores Federais Wilson Zauhy e Paulo Fontes.

Divergem: Desembargadores Federais Toru Yamamoto e Inês Virgínia, que mantêm a decisão deste Conselho, que negou provimento ao recurso administrativo.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

Relator para voto condutor: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo.

Por fim, apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0307397-39.2021.4.03.8000 - Concurso de Remoção Regional

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 688, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta as remoções de ofício, no interesse da Administração, e a pedido do servidor, a critério da Administração, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0025791-02.2023.4.03.8000 - Redistribuição

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 687, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o instituto da redistribuição no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00005 - Processo: 0002175-58.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 39, de 09 de fevereiro de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantendo as atividades de forma remota, no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 17 horas, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e um minuto, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal**, em 25/03/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10590045** e o código CRC **B6B29FAA**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 71/2024 - São Paulo, quarta-feira, 17 de abril de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10679984/2024

Conselho de Administração do TRF3R

ATA DA 241ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães e Leila Paiva (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo (Membro Titular) por motivo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 240ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024.

O Conselho apreciou o processo abaixo:

00001 - Processo: 0316785-63.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A INSTRUÇÃO NORMATIVA CATRF3R nº 1, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a escrituração no e-SOCIAL, instituído pelo Decreto n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014, para coleta de informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e sobre a escrituração na EFD-REINF, instituído pelo Decreto n.º 6.022, de 22 de janeiro de 2007, para coleta de informações para a apuração das contribuições sociais previdenciárias e das contribuições devidas a outras entidades e fundos (Terceiros) e outras informações de retenções, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que substituirão a Declaração do Imposto Retido na Fonte (DIRF) e a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e seis minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2024, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10679984** e o código CRC **DF5A05E3**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 85/2024 - São Paulo, quarta-feira, 08 de maio de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10763266/2024

ATA DA 242ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 241ª Sessão Ordinária de 18 de março de 2024.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0018981-11.2023.4.03.8000 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) e da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10643831 e da Minuta N.I. reestruturação - AGES/SETI/GABP/ETIR doc. 10642746, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dezesseis minutos, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10763266** e o código CRC **239ACCDE**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 102/2024 - São Paulo, terça-feira, 04 de junho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10879168/2024

ATA DA 243ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães e Nino Toldo (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Leila Paiva (Membro Titular) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 94ª Sessão Extraordinária de 06 de maio de 2024, sendo que a Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana deixou de se manifestar acerca da aprovação da ata da Sessão em referência tendo em vista não ter participado da mesma.

A seguir, foi retirado de Mesa o processo abaixo de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0000262-44.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado), Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Interessado), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), UNIOFICIAIS/BR - União dos Oficiais de Justiça do Brasil (Interessado), Russielton Sousa Barroso Cipriano OAB/DF 41.213 (Advogado) e ANAJUS - Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário da União e do MPU (Interessado).

Descrição: CJF - Lei n. 14.687/2023 - 0004055-21.2023.4.90.8000

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Presidente CARLOS MUTA.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às catorze horas e cinquenta e oito minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10879168** e o código CRC **93236A6F**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 132/2024 - São Paulo, quarta-feira, 17 de julho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10971943/2024

ATA DA 244ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana e Carlos Delgado (Membros Suplentes). Ausentes o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024 e o Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo (Membro Titular) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 95ª Sessão Extraordinária de 28 de maio de 2024.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0038866-11.2023.4.03.8000 - Auditoria Financeira

Interessados: Secretaria de Auditoria Interna

Descrição: Relatório de Auditoria nas Contas Anuais da JF3R - 2023

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2023 (doc. 10704513) e o Certificado de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2023 (doc. 10705480), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0016320-25.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 188, de 23/05/2024

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R 188/2024 (doc 10894338), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2024, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade aprovou o Parecer 10914199, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo:

00003 - Processo: 0018961-20.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: MN RAMC Serviços Ltda (Recorrente) e Felipe Dudienas Domingues Pereira OAB/SP 280.438 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

Por fim, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00004 - Processo: 0012272-23.2024.4.03.8000 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da SCAJ.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10909398 e da Minuta N.I. Alteração doc. 10909246, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00005 - Processo: 0019565-78.2023.4.03.8000 - Auditoria de Conformidade

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório Final de Auditoria 10725492

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou Relatório Final de Auditoria (doc. 10725492), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/07/2024, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10971943** e o código CRC **DF50373E**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 157/2024 - São Paulo, quarta-feira, 21 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11051739/2024

ATA DA 245ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 244ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2024.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0047024-89.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de regulamentação referente a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do Tribunal Regional da 3.ª Região

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10958278 (doc. SEI 10958278) e Minuta N.I. Instrução Normativa (doc. SEI 10958161), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0028493-52.2022.4.03.8000 - Planejamento Estratégico

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de destinação de uma função comissionada FC-5 para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - DFORSF

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2024, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11051739** e o código CRC **82F39F3D**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 177/2024 - São Paulo, quarta-feira, 18 de setembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11154199/2024

ATA DA 246ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 245ª Sessão Ordinária de 15 de julho de 2024.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0025324-86.2024.4.03.8000 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna

Partes: Secretaria de Auditoria Interna (Interessado)

Descrição: Relatórios Anuais de Atividades da Auditoria Interna da JF3R, referentes aos exercícios 2022 e 2023 (SEI nº 11090284 e 11090291)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - 2022 (11090284) e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - 2023 (11090291), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00002 - Processo: 0005459-77.2024.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da

Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00003 - Processo: 0018010-89.2024.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre a distribuição de vagas do Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu a Informação 11061690 e aprovou a Minuta N.I. - Resolução CATRF3R (11061295), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0019573-55.2023.4.03.8000 - Auditoria Operacional

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório Final de Auditoria 11005602 e anexos - Auditoria sobre acessibilidade arquitetônica (predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Final de Auditoria 11005602, integrado pelos respectivos anexos [Quadro de Resultados - Inspeções Físicas (11068200), Relatório Fotográfico - achados relevantes (11068229) e Modelo de Plano de Ação Detalhado (11068375)], nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00005 - Processo: 0024906-51.2024.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 37, de 25 de julho de 2024, que alterou a especialidade de um cargo não provido, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, conforme mencionado no referido Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00006 - Processo: 0018477-05.2023.4.03.8000 - Solicitação

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 39, de 07 de agosto de 2024, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho), do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do art. 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do art. 5º, inciso I, da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e trinta e nove minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/09/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11154199** e o código CRC **864F3F20**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 202/2024 - São Paulo, quarta-feira, 23 de outubro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11242482/2024

ATA DA 247ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana e Carlos Delgado (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Cotrim Guimarães e Nino Toldo (Membros Titulares), respectivamente, em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024 e por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 246ª Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0014365-56.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Administração - SADI

Julgamento adiado.

Motivo: Por ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0035624-44.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: DNS Engenharia Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 21/10/2024, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11242482** e o código CRC **01B4B690**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 214/2024 - São Paulo, terça-feira, 12 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11354960/2024

ATA DA 248ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular), em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 247ª Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2024.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0031594-29.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 191, de 20/09/2024

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R 191/2024 (doc 11258927), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2024, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade aprovou o Parecer 11286777, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0004308-76.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização das atribuições da Secretaria Judiciária (SEJU) e unidades subordinadas.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11225473 e da Minuta N.I. Alteração (11221740), nos termos do voto do Desembargador Federal

Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0014365-56.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Administração - SADI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11213691 e da Minuta N.I. alteração (11211986), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Também, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00004 - Processo: 0024742-86.2024.4.03.8000 - Estatísticas e Informações Processuais

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11338831 e da Minuta N.I. Alteração (11338731), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim. apreciou o processo que segue:

00005 - Processo: 0004931-43.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 193, de 26 de setembro de 2024, que altera a denominação de cargos do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a Resolução CJF n.º 843/2023, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11354960** e o código CRC **8FE6015B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 238/2024 - São Paulo, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11437398/2024

ATA DA 249ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Carlos Delgado e Audrey Gasparini (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente) e Cotrim Guimarães (Membro Titular), respectivamente, por férias e em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 96ª Sessão Extraordinária de 07 de novembro de 2024.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

00001 - Processo: 0031454-29.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CLX Tecnologia da Informação Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00002 - Processo: 0002297-74.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CVA Instituto de Educação e Serviços Gerais Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11437398** e o código CRC **0D087961**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 244/2024 - São Paulo, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11536341/2024

ATA DA 250ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 249ª Sessão Ordinária de 18 de novembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0014641-87.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, reconheceu em favor do Corregedor Regional a percepção da gratificação pelo exercício de acúmulo de jurisdição (GAJU), prevista na Lei 13.093/2015, regulada na Resolução CJF/341-2015, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

00002 - Processo: 0012025-42.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Corregedor Regional Justiça Federal 3ª Região (Interessado).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, reconheceu em favor do Corregedor Regional a percepção da gratificação pelo exercício de acúmulo de jurisdição (GAJU), prevista na Lei 13.093/2015, regulada na Resolução CJF/341-2015, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

00003 - Processo: 0035910-22.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda (Recorrente) e Maria Cristina Cristofolletti Nitaques OAB/SP 176.215 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00004 - Processo: 0008365-40.2024.4.03.8000 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Marcia Denise Gama Diniz Dantas (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado), Joyce Neres de Oliveira OAB/SP nº 317.533 (Advogado) e Eliana Lucia Ferreira OAB/SP 115.638 (Advogado) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Colegiado Conselho de Administração do TRF3R, por maioria, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Acompanham: Desembargadora Federal Daldice Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Presidente, e Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida.

Vencidos: Desembargadora Federal Leila Paiva e Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, que davam provimento ao recurso.

00005 - Processo: 0012384-89.2024.4.03.8000 - Avaliação de Desempenho Funcional

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Gabriel Schopf Reis (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, revogando o efeito suspensivo anteriormente deferido, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

Impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

00006 - Processo: 0015072-58.2023.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 198, de 14 de novembro de 2024, que revogou a Resolução n.º 302/2007 e Resolução CATRF3R n.º 79/2019, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/12/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11536341** e o código CRC **F7B83E68**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 37/2025 - São Paulo, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11625869/2025

ATA DA 251ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) por motivo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 98ª Sessão Extraordinária de 13 de janeiro de 2025.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0038914-33.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Apreciação do PAA 2025 e da revisão do PALP 2022-2025

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta de (i) Plano Anual de Auditoria - PAA 2025 (11419095); e (ii) Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025 (Revisado) (11419134), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo:

00002 - Processo: 0012384-89.2024.4.03.8000 - Avaliação de Desempenho Funcional

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Gabriel Schopf Reis (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, revogando o efeito suspensivo anteriormente deferido, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

Impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/02/2025, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11625869** e o código CRC **4BC51902**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 49/2025 - São Paulo, quinta-feira, 13 de março de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11719166/2025

ATA DA 252ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente) e Consuelo Yoshida (Membro Titular) e Daldice Santana, Carlos Delgado e Ali Mazloum (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Cotrim Guimarães (Membro Titular), justificadamente, e Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares), respectivamente, em razão de férias e de reunião no E. Conselho da Justiça Federal.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 251ª Sessão Ordinária de 20 de janeiro de 2025.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0001344-76.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 201, de 23/01/2025

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R 201/2025 (11633958), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2024, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade aprovou o Parecer 11651471, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o processo que segue:

00002 - Processo: 0015072-58.2023.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 750, de 14 de novembro de 2024, que estabelece as denominações, atribuições e requisitos dos cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pelo Desembargador

Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e trinta e três minutos do dia dezoito de fevereiro do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/03/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11719166** e o código CRC **D3531398**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 57/2025 - São Paulo, terça-feira, 25 de março de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11773540/2025

ATA DA 253ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se, em antecipação à sessão ordinária de dezessete de março do corrente ano, a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as atas da 252ª Sessão Ordinária e da 99ª Sessão Extraordinária, respectivamente, de 17 e 27 de fevereiro de 2025.

Adiado o julgamento do processo abaixo a ser apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0040860-40.2024.4.03.8000 - Diárias e Passagens

Partes: Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares (Interessado) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Diárias e Passagens

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 21/03/2025, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11773540** e o código CRC **85129FA5**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 100/2025 - São Paulo, segunda-feira, 02 de junho de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11980365/2025

ATA DA 254ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e seis minutos, realizou-se a Sessão do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em antecipação à sessão ordinária do dia dezoito de maio do corrente ano, na modalidade presencial, na sala de julgamento do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, e híbrida, por meio de vídeo conferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente).

Participaram, presencialmente e por meio de videoconferência, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Carlos Muta declarou aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 101ª Sessão Extraordinária de 14 de abril de 2025.

Ato contínuo, o Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0017658-15.2016.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CATRF3R n.º 34, de 21/12/2016

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11714479 e da Resolução - Minuta 11713835, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0009944-86.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Resolução PRES 781, de 04/4/2025

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, considerando o teor da Manifestação Conjunta ASEX/ DIRG 11823865, da Informação ADEG 11861828 e da Minuta N.I. Resolução PRES 11861798, REFERENDOU a Resolução PRES 781/2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0011735-90.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE (Requerente) e Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46.056 (Advogado) e Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Licença-Prêmio

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, reconheceu, sem prejuízo e condicionado à homologação do Conselho da Justiça Federal e à disponibilidade e descentralização orçamentária quando pertinentes: (i) o direito de

magistrados ativos e inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) à averbação, nos respectivos registros funcionais, de todos os períodos de licença-prêmio não gozados, regularmente adquiridos segundo a aplicação do art. 222, III, da Lei Complementar 75/1993, Portaria PGR/MPU 705/2012 e Resolução CJF 942/2025; (ii) o direito de magistrados inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) de requerer indenização de tais períodos, com lançamento dos passivos respectivos e pagamentos sujeitos às regras próprias do Conselho da Justiça Federal; (iii) o direito de magistrados ativos a requerer fruição ou conversão em pecúnia de um quinquênio de licença-prêmio no ano-calendário de 2025, nos termos e observados os critérios da Resolução CJF 942/2025; e (iv) o direito de magistrados ativos de requerer fruição ou conversão em pecúnia dos demais períodos, nos termos da regulamentação do Conselho da Justiça Federal e da resolução a ser editada por esta Corte em conformidade com a minuta cujo teor segue como anexo neste julgamento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0014610-33.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Requerente) e Associação dos Juizes Federais de Mato Grosso do Sul - AJUFEMS (Requerente) e Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Licença- Prêmio

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, reconheceu, sem prejuízo e condicionado à homologação do Conselho da Justiça Federal e à disponibilidade e descentralização orçamentária quando pertinentes: (i) o direito de magistrados ativos e inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) à averbação, nos respectivos registros funcionais, de todos os períodos de licença-prêmio não gozados, regularmente adquiridos segundo a aplicação do art. 222, III, da Lei Complementar 75/1993, Portaria PGR/MPU 705/2012 e Resolução CJF 942/2025; (ii) o direito de magistrados inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) de requerer indenização de tais períodos, com lançamento dos passivos respectivos e pagamentos sujeitos às regras próprias do Conselho da Justiça Federal; (iii) o direito de magistrados ativos a requerer fruição ou conversão em pecúnia de um quinquênio de licença-prêmio no ano-calendário de 2025, nos termos e observados os critérios da Resolução CJF 942/2025; e (iv) o direito de magistrados ativos de requerer fruição ou conversão em pecúnia dos demais períodos, nos termos da regulamentação do Conselho da Justiça Federal e da resolução a ser editada por esta Corte em conformidade com a minuta cujo teor segue como anexo neste julgamento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo registrou sua alegria pelo momento histórico que vivencia, de reconhecimento de direitos da Magistratura Federal, que alcançam não apenas aqueles que se encontram em atividade, mas também, especialmente, inativos. Sua Excelência ainda parabenizou o Senhor Presidente, pela sensibilidade e pela presteza, ao atender esse justo pleito da Magistratura Federal, por suas associações de classe, e trazê-lo à apreciação deste Conselho.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida reitera os cumprimentos e registra que em vista da concessão da licença-prêmio na magistratura federal novamente esse Tribunal está na vanguarda em relação aos demais tribunais.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Leila Paiva parabenizou o Senhor Presidente pela sensibilidade no atendimento do justo pleito das Associações de Magistrados.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente agradeceu as manifestações e inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quinze minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11980365** e o código CRC **D7B21DB0**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 137/2025 - São Paulo, segunda-feira, 28 de julho de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12094888/2025

ATA DA 255ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 102ª Sessão Extraordinária de 26 de maio de 2025.

A seguir, o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0015305-84.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 214, de 21/05/2025

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R 214/2025 (12003834), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2025, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade, aprovou o Parecer SAUD 12029432, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0040608-08.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de reestruturação da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu a Informação ADEG 12054609 e Informação complementar ao doc. 12054609 (12074186), bem como aprovou a Minuta N.I. Reestruturação SEGE e SETI (12074180), com o devido ajuste mencionado no voto, em relação ao prazo para implementação das alterações na estrutura organizacional das unidades envolvidas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00003 - Processo: 0021017-89.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta para instituição do "Colar do Mérito Judiciário do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região"

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou, no que compete a este Conselho de Administração, a proposta e decidiu encaminhá-la para a deliberação final do Órgão Especial com a minuta de resolução (SEI 12044492); bem como remeter o expediente à Comissão Permanente de Regimento Interno, para avaliar a pertinência de emenda regimental para atualização das competências do Órgão Especial constantes do Regimento Interno da Corte, nos termos do artigo 376, caput e parágrafo único, do RITRF3, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos do dia dezoito de junho do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2025, às 03:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12094888** e o código CRC **67CF18B6**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 155/2025 - São Paulo, sexta-feira, 22 de agosto de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12198803/2025

ATA DA 256ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães e Nino Toldo (Membros Titulares) e Carlos Delgado (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Leila Paiva (Membro Titular) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 255ª Sessão Ordinária de 16 de junho de 2025.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0021656-73.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de indicação de magistrados para comporem os gabinetes da Turma Regional do Mato Grosso do Sul (TR-MS).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, nos termos da Resolução UPLE 33/2025 e Relatório e Voto 12006293, aprovou (i) a indicação da Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, da Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO e do Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI para comporem, na fase preparatória à instalação definitiva, a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 1ª Seção desta Corte; (ii) a indicação do Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, do Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL e do Juiz Federal THALES BRAGUINI LEÃO, para comporem, na fase preparatória à instalação definitiva, a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 2ª Seção desta Corte; (iii) a indicação do Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, do Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE e da Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES, para comporem, na fase preparatória à instalação definitiva, a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 3ª Seção desta Corte; e (iv) a previsão para a solenidade de inauguração das sessões de julgamento na fase preparatória à instalação definitiva da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, e para a sessão inaugural em matéria previdenciária, ambas em Campo Grande, com fixação de datas específicas por ato da Presidência, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Também, apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0028268-03.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: AGEPOLJUS - Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União (Recorrente), Renato Borges Barros OAB/DF 19.275 (Advogado), Alexandre Lima Lenza OAB/DF 57.675 (Advogado), Angela Marques de Almeida Silva OAB/DF 27.250 (Advogado), Alcides Freire (Recorrente), Ednaldo Rodrigues Evangelista (Recorrente), Walmor da Silva Prado Moreira (Recorrente), Dejalma dos Santos (Recorrente), Ed Nilson Argollo Peixoto (Recorrente) e Luiz Carlos do Nascimento (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00003 - Processo: 0003626-92.2022.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: F. Cordeiro Construtora (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

Ainda, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00004 - Processo: 0020387-96.2025.4.03.8000 - Ato Normativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de reestruturação da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou (i) a Informação ADEG 12097805 e Informação Complementar ADEG 12177948; e (ii) a Minuta N.I. Alteração 12177939, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00005 - Processo: 0018623-75.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 44, de 09 de junho de 2025, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, para Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00006 - Processo: 0015596-84.2025.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 215, de 18 de junho de 2025, que alterou a estrutura organizacional da SCAJ, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00007 - Processo: 0019704-59.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 216, de 18 de junho de 2025, que transformou cargo em comissão, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e trinta e nove minutos do dia vinte e quatro de julho do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a

presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2025, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12198803** e o código CRC **F97FA06C**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 177/2025 - São Paulo, terça-feira, 23 de setembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12277985/2025

ATA DA 257ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 256ª Sessão Ordinária de 21 de julho de 2025.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0024769-35.2025.4.03.8000 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) - 2024

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - 2024 (12207312), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Também, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00002 - Processo: 0021656-73.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de indicação de magistrados para comporem os gabinetes da Turma Regional do Mato Grosso do Sul (TR-MS).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou, nos termos da Resolução UPLE 33/2025 e Relatório e Voto 12006293, (i) a indicação da Desembargadora Federal MONICA NOBRE para compor, na fase preparatória à instalação definitiva, a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 2ª Seção desta Corte; (ii) a indicação do Desembargador Federal JEAN MARCOS para compor, na fase preparatória à instalação definitiva, a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 3ª Seção desta Corte; e (iii) a indicação do Desembargador Federal

RENATO BECHO para compor, na fase preparatória à instalação definitiva, a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 1ª Seção desta Corte, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0037567-33.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais ACER

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu a Informação ADEG 12236137, bem como aprovou a Minuta N.I. Estrutura - proposta (12236134), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0025915-14.2025.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Turma Regional de 2.º grau implantada em Mato Grosso do Sul.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a criação da Assessoria de Apoio Institucional da Turma Regional do Mato Grosso do Sul, nos termos da Minuta 12236125, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00005 - Processo: 0037340-72.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 47, de 28 de julho de 2025, que alterou a área e a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00006 - Processo: 0022897-82.2025.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 46, de 24 de julho de 2025, que alterou a especialidade de 11 (onze) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, conforme disposto no referido Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dez minutos do dia vinte de agosto do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/09/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12277985** e o código CRC **6AA30280**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 192/2025 - São Paulo, terça-feira, 14 de outubro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12368053/2025

ATA DA 258ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo (Membro Titular) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 257ª Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2025.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0025433-03.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura do Gabinete do Diretor da Revista - REVS.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da minuta SEI 11091244, para atualização da norma de estrutura do Gabinete da Revista, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00002 - Processo: 0024620-39.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA Coordenador do Gabinete da Conciliação (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deliberou pela expedição de ato administrativo de concessão de menção honrosa à mediadora Dra. Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas, em reconhecimento à sua destacada atuação em prol dos direitos humanos e da justiça ambiental, homenageando

também, de forma indireta, todos os conciliadores e mediadores voluntários que atuam no Gabinete da Conciliação deste Tribunal, desempenhando um papel essencial na administração da justiça, sem receber qualquer remuneração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Cotrim Guimarães.

Ainda, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00003 - Processo: 0023758-68.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de cronograma TRMS 2025-2026

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o calendário de sessões da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou o processo que segue:

00004 - Processo: 0026240-86.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 219, de 12 de agosto de 2025, que aprovou a republicação dos Relatórios de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região, referentes ao 3º quadrimestre de 2024 e 1.º quadrimestre de 2025, exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em atendimento ao Ofício do Conselho da Justiça Federal nº 0736044, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e um minuto do dia dezessete de setembro do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/10/2025, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12368053** e o código CRC **B5A30D10**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 206/2025 - São Paulo, terça-feira, 04 de novembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12446821/2025

ATA DA 259ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), em antecipação à sessão ordinária do dia vinte de outubro do corrente ano, nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana e Carlos Delgado (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente) e Cotrim Guimarães (Membro Titular) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 258ª Sessão Ordinária de 15 de setembro de 2025.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0024653-29.2025.4.03.8000 - Convocação de Magistrado

Interessados: Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Eliana Borges de Mello Marcelo, Luciano Pedrotti Coradini, Ricardo Uberto Rodrigues, Fábio Rubem David Müzel (frmuzel), Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Ney Gustavo Paes de Andrade e Dinamene Nascimento Nunes

Descrição: Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou as alterações no calendário de sessões de julgamento da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, período de outubro de 2025 a fevereiro de 2026, assim como a substituição da convocação do Juiz Federal Fábio Rubem David Müzel pela convocação da Juíza Federal Diana Brunstein para integrar a Turma Regional de Mato Grosso do Sul no julgamento do acervo oriundo da 2ª Seção, conforme fundamentação adotada, com referendo do Ato PRES 7148 (12377120), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0031378-34.2025.4.03.8000 - Composição de Comissão

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça - CRIAjus-MS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou e acolheu a Minuta N.I. Resolução - CRIAjus 12387980 e Informação ADEG 12387983, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0029312-81.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Locação de imóvel em Campo Grande / MS

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00004 - Processo: 0009360-29.2019.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização das Normas de Estrutura da Diretoria-Geral

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu e aprovou a Portaria - Minuta 138 (11677284), Minuta N.I. NE DIRG e unidades subordinadas (12400788) e Informação ADEG 12403834, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00005 - Processo: 0031348-96.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 224, de 24/09/2025

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R 224/2025 (12389082), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2025, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade aprovou o Parecer SAUD 12405746, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quarenta e dois minutos do dia dez de outubro do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/10/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12446821** e o código CRC **ADCC1B9D**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 238/2025 - São Paulo, terça-feira, 23 de dezembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12567493/2025

ATA DA 260ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães e Leila Paiva (Membros Titulares) e Carlos Delgado (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo (Membro Titular) por participação em sessão de julgamento presencial no e. Tribunal Regional Eleitoral.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 104ª Sessão Extraordinária de 10 de novembro de 2025.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0027485-35.2025.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: VR Construções e Serviços Eireli Epp (Recorrente), Maicon da Silva Alves Rocha OAB/RJ 214.826 (Advogado) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Cotrim Guimarães.

00002 - Processo: 0011020-82.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Catedral de Serviços Ltda (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00003 - Processo: 0013149-60.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Wireless Comm Services Ltda (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00004 - Processo: 0045619-81.2023.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Skybox Tecnologia e Segurança para Guarda de Documentos Ltda (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00005 - Processo: 0020372-98.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lbtech Distribuidora e Comércio de Informática Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00006 - Processo: 0011752-63.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00007 - Processo: 0042133-54.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Airtemp Central de Serviços e Comércio de Refrigeração Eireli (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00008 - Processo: 0036818-45.2024.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00009 - Processo: 0035981-87.2024.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00010 - Processo: 0023758-68.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Cronograma TRMS 2025-2026

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou as alterações no calendário de sessões de julgamento da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00011 - Processo: 0014560-07.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Ofício nº 0714602/CJF - Nota Técnica nº 5/2025

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou e acolheu a Minuta N.I. Resolução PRES (12486557) e Informação ADEG 12486558, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0036099-63.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Interessado) e Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização das atribuições da AGES, ETIR, SETI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu e aprovou a Minuta N.I. Alteração (12366303) e Informação ADEG 12367800, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e quatro minutos do dia dezenove de

novembro do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12567493** e o código CRC **27E60518**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 17/2026 - São Paulo, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12652098/2025

ATA DA 261ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro o ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Leila Paiva (Membro Titular) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 260ª Sessão Ordinária de 17 de novembro de 2025.

Ato contínuo, o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0038320-82.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Plano Anual de Auditoria de (PAA) de 2026

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2026 (12587991), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0040608-08.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de reestruturação da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12336906 e Minuta N.I. Altera a RES CATRF3R 217, de 24/6/2025 (12336902), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00003 - Processo: 0014222-04.2023.4.03.8000 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Gabriela Navarro Neto Neves (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Cotrim Guimarães.

Declarou impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

Por fim, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00004 - Processo: 0036732-40.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Resolução CATRF3R 228/2025

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a destinação de um cargo em comissão CJ-1, proveniente da reserva da Presidência do Tribunal, para a Unidade de Apoio Permanente - UAP da Subseção Judiciária de Coxim/MS, referendando a Resolução CATRF3R 228/2025 (12587247), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00005 - Processo: 0038190-92.2025.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação (GABCO).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu a minuta 12630466, para alteração da estrutura funcional e da Norma de Estrutura do GABCO e áreas subordinadas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos do dia dezessete de dezembro do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2026, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12652098** e o código CRC **14F8A727**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 26/2026 - São Paulo, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12742465/2026

ATA DA 262ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 261ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2025.

Ato contínuo, o Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0004065-84.2014.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da EMAG.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu e aprovou a Minuta N.I. alteração (12003473) e Informação ADEG 12391626, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0015711-08.2025.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: A3 Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00003 - Processo: 0000787-26.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: M2Z Soluções Integradas Ltda. (Recorrente), Glauber de Brittes Pereira - OAB/RJ 186.555 (Advogado) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00004 - Processo: 0003698-74.2025.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Riolli&Lima Uniformes Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00005 - Processo: 0022698-60.2025.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: LD Almeida Comercio e Servicos Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00006 - Processo: 0001084-96.2025.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Ponix Distribuidora de Produtos Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00007 - Processo: 0009100-39.2025.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Sors Concept Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

Após, o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00008 - Processo: 0041156-28.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Define a unidade responsável por disponibilizar recursos orçamentários para as iniciativas Pop Rua Jud, Juizado Especial Federal Itinerante e Caminho do Acordo.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou e acolheu: (i) Informação ADEG 12695107; (ii) Minuta N.I. Altera Provimento CJF3R 170/2025 (12695163); (iii) Minuta N.I. Altera Resolução CATRF3R 226/2025 (12695168) e (iv) Minuta N.I. Altera Provimento CJF3R 94/2024 (12709384), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00009 - Processo: 0001238-80.2026.4.03.8000 - Nomeação de Cargo em Comissão

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Propostas para nomeações de candidatos(as) aos cargos em comissão no âmbito da Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a indicação dos servidores para os cargos e as funções na Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00010 - Processo: 0021656-73.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de indicação de magistrados para comporem os gabinetes da Turma Regional de Mato Grosso do Sul (TR-MS).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a indicação da Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA para compor, em substituição, nos afastamentos e impedimentos da Desembargadora Federal Mônica Nobre, a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 2ª Seção desta Corte, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Leila Paiva:

00011 - Processo: 0027634-31.2025.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: RKV Alimentos Ltda. (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00012 - Processo: 0007308-50.2025.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: A3 Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00013 - Processo: 0006146-20.2025.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00014 - Processo: 0010133-64.2025.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Paulista, Gestao Empresarial e Servicos Terceirizados Ltda. (Recorrente), Carlos Eduardo Aquila - OAB/SP 431.004 (Advogado), Edgar Conceição Lima - OAB/SP 525.282 (Advogado) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00015 - Processo: 0031858-12.2025.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: 50.915.774 Francisco de Assis Pereira da Silva (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00016 - Processo: 0026454-77.2025.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: A3 Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda. (Recorrente), Diego Albuquerque Lopes - OAB/CE 26.053 (Advogado) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

00017 - Processo: 0041100-29.2024.4.03.8000 - Auxílio-Saúde

Tipo de Matéria: Assistência à Saúde

Partes: Paulo Alves dos Santos (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e dois minutos do dia vinte e um de janeiro do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/02/2026, às 06:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
12742465 e o código CRC **71446F91**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010